



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.421

João Pessoa - Terça-feira, 24 de Dezembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.227 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre limite de abertura de crédito suplementares e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a elevar de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) o limite de abertura de crédito suplementares previsto no artigo 6º, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** O inciso IV do art. 49 da Lei nº 10.069, de 18 de julho de 2013, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

Art. 49. ....  
IV - .....

c) com as obrigações previstas na legislação do FGTS e do INSS.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

LEI Nº 10.228 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.  
AUTORIA: DEPUTADO ASSIS QUINTANS

Dispõe sobre a segurança bancária no Estado da Paraíba e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Aplicam-se aos estabelecimentos bancários e financeiros localizados em todos os Municípios do Estado da Paraíba as regras de segurança contidas nesta Lei, que tem por finalidade propiciar melhores condições de segurança para clientes, usuários e funcionários dessas instituições.

**Art. 2º** É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança com parecer favorável à sua aprovação, elaborado pela Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, mediante convênio com o Ministério da Justiça, na forma desta Lei.

**§ 1º** As instituições financeiras referidas nesta Lei compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associação de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, ATMs e agências móveis, Central de Arrecadação, Agência Integrada, assim como as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências.

**§ 2º** Os estabelecimentos financeiros compreendem, ainda, toda pessoa jurídica ou privada que tenha como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, a captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia, emissão, distribuição, negociação, intermediação ou administração de valores mobiliários.

**Art. 3º** O Poder Executivo estabelecerá, considerando a reduzida circulação financeira, requisitos próprios de segurança para as cooperativas singulares de crédito e suas dependências que contemplem, entre outros, os seguintes procedimentos:

I - dispensa de sistema de segurança para o estabelecimento de cooperativa singular de crédito que se situe dentro de qualquer edificação, que possua estrutura de segurança instalada em conformidade com o art. 5º desta Lei;

II - necessidade de elaboração e aprovação de apenas um único plano de segurança por cooperativa singular de crédito, desde que detalhadas todas as suas dependências;

III - dispensa de contratação de vigilantes, caso isso inviabilize economicamente a existência do estabelecimento.

#### TÍTULO II DAS NORMAS DE SEGURANÇA CAPÍTULO I DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 4º** As instituições financeiras ficam obrigadas a instalar dispositivos de segurança em suas agências e postos de serviços situados no Estado da Paraíba.

**Art. 5º** Sem prejuízo de outros equipamentos, cada unidade de atendimento das instituições de que trata o art. 2º desta Lei deverá dispor de:

I - porta eletrônica de segurança, giratória e individualizada, antes das salas de auto atendimento e em todos os acessos destinados ao público, provido de detector de metais, travamento e retorno automático e abertura ou janela para depósito do metal detectado;

II - equipamento de retardo instalado na fechadura do cofre ou com dispositivo temporizador;

III - recuo após a fachada externa para facilitar o acesso, com armário de portas individualizadas e chaveadas para guarda de objetos de clientes;

IV - vidros laminados e resistentes ao impacto de projetáveis de armas de fogo de grosso calibre, nas portas da entrada, nas janelas e nas fechaduras externas no nível térreo e nas divisórias internas das agências e nos postos de serviços bancários no mesmo piso;

V - sistema de monitoração e prevenção eletrônicas de imagens, em tempo real, interno e externo, através de circuito interno de televisão, interligado com central de monitoração localizada na sede da empresa especializada e com a central da Polícia Militar, com:

a) Câmaras com sensores capazes de captar imagens em cores, com resolução de qualidade técnica capaz de permitir a nítida identificação dos suspeitos envolvidos em ações criminosas, instaladas em todos os acessos destinados ao público (caixas, terminais de autoatendimento e áreas de guarda e movimentação de numerário), bem como nas calçadas externas em até 100m (cem metros) de distância e na área de estabelecimento, se houver;

b) Equipamento que permita gravação simultânea e ininterrupta das imagens geradas por todas as câmaras do estabelecimento durante o horário de atendimento externo e quando houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento;

c) Gravação simultânea permanente e ininterrupta das imagens de todas as câmaras, de forma que se tenha sempre armazenadas no equipamento de controle as imagens das últimas 24 (vinte e quatro) horas;

d) Equipamento de gravação de caixa de proteção e instalação em local que não permita sua violação ou remoção através de utilização de armas de fogo, ferramentas ou instrumento de utilização manual;

e) Equipamento com alimentação de emergência capaz de mantê-lo operante por, no mínimo, 2 (duas) horas no caso de estabelecimentos de atendimento convencional;

VI - biombos opacos entre a fila de espera e a bateria de caixas, proporcionando privacidade e segurança às operações financeiras desenvolvidas dentro das instituições enunciadas no art. 2º desta Lei;

VII - divisórias opacas entre os caixas, inclusive os eletrônicos no autoatendimento;

VIII - sistema de alarme diurno capaz de permitir comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição, empresa de vigilância ou órgão policial mais próximo;

IX - vigilantes devidamente treinados e certificados por empresa idônea autorizada pelo Departamento da Polícia Federal, observadas as regras estabelecidas para esse fim.

**Art. 6º** É facultado às instituições mencionadas no art. 2º desta Lei a instalação de cabines blindadas, que assegurem um melhor desempenho das atividades profissionais de seus vigilantes, com permanência ininterrupta durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

**Parágrafo único.** As divisórias que se refere o *caput* deste artigo deverão ter a altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e serem confeccionadas em material opaco, que impeça a visibilidade.

**Art. 7º** O processo de abertura e fechamento das agências bancárias deverá ser acompanhado por profissionais especializados de empresas de vigilância.

**Art. 8º** As empresas especializadas em prestação de serviços de segurança, vigilância e transporte de valores deverão observar o que preceitua os art. 14 e 20 da Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

**Art. 9º** É vedado aos vigilantes o exercício de qualquer outra atividade no interior da agência bancária que não seja a de segurança.

**Parágrafo único.** O trabalhador de que trata o *caput* deste artigo deverá usar colete à prova de bala nível 03, portar armar não letal autorizada, além de dispor de assento apropriado e escudo de proteção.

**Art. 10.** A vigilância ostensiva será executada por empresa especializada contratada pelo próprio estabelecimento financeiro, desde que organizada e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação de vigilante autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

**Art. 11.** É vedado, nos estabelecimentos financeiros, o uso de:

I - capacetes, chapéus, bonés, toucas ou quaisquer acessórios de chapelaria que impeçam ou dificultem a identificação pessoal;

II - óculos escuros ou espelhados com a finalidade meramente estética;

III - o uso de fones de ouvidos, aparelhos eletrônicos e assemelhados, bem como os de telefonia móvel.

**§ 1º** O condutor e/ou passageiro de motocicleta e assemelhados devem retirar o capacete ao ingressar nos estabelecimentos bancários.

**§ 2º** A entrada nos locais mencionados no *caput* deste artigo fica condicionada ao depósito, em local definido pela instituição, dos objetos descritos nos incisos I e II.

**Art. 12.** Os estabelecimentos financeiros públicos e privados devem afixar carta

zes informativos em local visível contendo, além do número desta Lei, os dizeres: **“PROIBIDO USO DO CAPACETE PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NESTE LOCAL”**.

**CAPÍTULO II  
DOS CAIXAS ELETRÔNICOS**

**Art. 13.** As instituições financeiras públicas e privadas terão a incumbência de prover a segurança de seus caixas eletrônicos, bancos 24 horas e outros equipamentos assemelhados.

**Art. 14.** É obrigatória a presença de vigilante armado nas dependências onde funcionem terminais de autoatendimento, durante o período em que esses equipamentos estejam em funcionamento, com exceção dos postos de atendimento bancários instalados dentro de empresas que possuem sistema de segurança próprio.

**Parágrafo único.** Os vigilantes deverão usar colete à prova de bala nível 03 (três), portar arma de fogo e arma não letal autorizada, além de dispor de assento apropriado e escudo de proteção.

**Art. 15.** As instituições responsáveis pelos equipamentos de que trata este capítulo deverão instalar sistema eletrônico de vídeo monitoramento e gravação de imagens, em tempo real, através de circuito interno de televisão, interligado com central de controle fora do local monitorado.

**Art. 16.** É vedada a utilização pelas empresas especializadas na prestação de serviços de segurança privada dos serviços de militares, bombeiros, policiais civis, policiais militares, policiais federais ou rodoviários federais, guardas municipais e agentes carcerários, enquanto no efetivo exercício do seu cargo ou posto, mediante contrato ou quaisquer outras formas de vinculação.

**Parágrafo único.** Contada a inobservância à vedação estabelecida neste artigo, pela fiscalização do Ministério do Trabalho ou pela Secretaria de Segurança Pública ou Departamento da Polícia Federal, a empresa infratora ficará sujeita, após o devido processo de apuração, às penalidades determinadas pela Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1953.

**Art. 17.** As empresas que tenham objeto econômico diverso da vigilância ostensiva e do transporte de valores, que utilizem pessoal de quadro funcional próprio para execução dessas atividades, ficam obrigadas ao cumprimento do disposto nesta Lei e demais legislação pertinentes.

**CAPÍTULO III  
DOS CARROS-FORTES**

**Art. 18.** As operações de suprimento ou recolhimento de valores executadas por empresas que operam carros-fortes junto aos equipamentos econômicos, financeiros e comerciais, no âmbito do Estado da Paraíba, serão feitas, obrigatoriamente, em local protegido e apropriado.

**§ 1º** As operações de abastecimento e recolhimento dos carros-fortes só poderão acontecer quando clientes e usuários não estiverem no recinto da operação, devendo haver isolamento físico da área, a fim de garantir a incolumidade física dos vigilantes.

**§ 2º** Os estabelecimentos que possuam área de estacionamento próprio deverão destinar área específica para essa finalidade, não podendo distar mais de 10m (dez metros) do estabelecimento objeto da operação, de forma a propiciar o melhor acesso e ampla segurança aos vigilantes e demais cidadãos.

**§ 3º** Os horários das operações mencionadas no caput deste artigo deverão ser comunicados à Polícia Militar, Polícia Civil e demais órgãos de segurança, no Município em que funcionem as instituições financeiras ou comerciais.

**TÍTULO III  
DAS SEGURADORAS**

**Art. 19.** As instituições financeiras em funcionamento deverão manter apólices de seguro que incluam a cobertura a terceiros, por morte ou invalidez, e, ainda, indenização em decorrências de saques, assaltos ou roubos nas suas dependências, com valor mínimo de indenização equivalente a 100.000 (cem mil) UFIRS, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

**Art. 20.** Nenhuma sociedade seguradora poderá emitir, em favor das instituições financeiras, apólice de seguros que inclua cobertura garantindo riscos de roubo e furto qualificado de numerário e outros valores, sem comprovação de descumprimento, pelo segurado, das exigências previstas nesta Lei.

**Parágrafo único.** As apólices contratadas sem a observância do disposto neste

artigo não terão cobertura de resseguros pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

**Art. 21.** Nos seguros contra roubo e furto qualificado de instituições financeiras serão concedidos descontos sobre os prêmios aos segurados que possuírem, além dos requisitos mínimos de segurança, outros meios de proteção previstos nesta Lei, na forma de seu regulamento.

**TÍTULO IV  
DA ORIENTAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA**

**Art. 22.** A fim de prevenir ações de violência nos locais mencionados no art. 2º desta Lei, as instituições financeiras deverão tomar as seguintes providências adicionais de segurança:

I – afixar cartazes em suas áreas internas, em locais visíveis ao público, preferencialmente próximos aos caixas, informando, de forma clara e concisa, quando aos riscos de se conduzir numerários;

II – impedir nos espaços em frente aos caixas a presença de pessoas que não estão sendo atendidas;

III – fornecer orientação aos usuários para:

- a) Evitar saques de grandes quantias;
- b) Utilizar os serviços oferecidos de transferência de numerário.

**TÍTULO V  
DA ACESSIBILIDADE**

**Art. 23.** As pessoas portadoras de marcapasso cardíaco artificial ou aparelhos similares, ficam dispensadas da revista por meio de portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes, mediante a apresentação de documento comprobatório de sua situação, sendo-lhes assegurada a utilização de acesso alternativo.

**Art. 24.** Os estabelecimentos que disponham dos aparelhos mencionados no art. 5º, inciso I, desta Lei ficam obrigados a afixar letreiro de advertência ao público, informando a respeito da nocividade de campos magnéticos sobre os marcapasso cardíacos artificiais e similares.

**Art. 25.** Aos cadeirantes e pessoas que tenham alguma dificuldade de locomoção, deverá haver alternativa de acesso aos estabelecimentos que disponham de portas magnéticas, a fim de evitar qualquer tipo de constrangimento.

**Art. 26.** Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão promover o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção, disponibilizando plataformas elevatórias, rampas de acesso com corrimões, piso podotátil, adequando as áreas de circulação externa com rebaixamento de meios-fios, retiradas de obstáculos como tampões, placas e postes.

**TÍTULO VI  
DAS DENÚNCIAS DE DESCUMPRIMENTO DESTA LEI**

**Art. 27.** As entidades sindicais ou qualquer cidadão poderão representar junto aos órgãos competentes do Estado contra o descumprimento desta Lei, sendo-lhes facultada a identificação na denúncia apresentada.

**TÍTULO VII  
DAS PENALIDADES**

**Art. 28.** As infrações das normas de segurança bancária ficam sujeitas, conforme o caso, considerando-se a gravidade, a reincidência e condição econômica da instituição infratora, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I - advertência: na primeira autuação, a instituição será notificada para regularizar a pendência, em até 10(dez) dias úteis;

II - multa: persistindo a infração, será aplicada multa de até 10.000 (dez) UFIR(PB);

III - suspensão temporária de atividade;

IV – cassação de licença de funcionamento;

V – interdição, total ou parcial, da instituição: se, após 30(trinta) dias úteis de aplicação da segunda multa persistir a infração, o Estado procederá a interdição da instituição infratora;

VI – intervenção administrativa.

**Parágrafo único.** As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedendo no âmbito de procedimento administrativo, conforme a gravidade e/ou reincidência das infrações, pela autoridade administrativa.

**Art. 29.** A pena de multa será graduada de acordo com a gravidade da infração e será aplicada mediante procedimento administrativo, pela autoridade competente.

**Art. 30.** As penalidades previstas no art. 28 serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

**§ 1º** A sanção de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou a suspensão da atividade.

**§ 2º** Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição da penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença.

**TÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 31.** O Poder Executivo baixará decreto criando, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, o Grupo de Trabalho de Segurança de Instituições Financeiras, composto pelo Secretário de Estado de Segurança e Defesa Social, pela Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Sindicatos e Associações dos Bancos do Estado da Paraíba, representante de Empresa de Transporte de Valores e Sindicato dos Vigilantes, para debater os problemas da insegurança nas instituições financeiras e de crédito e propor alternativas que busquem garantir à integridade física e metal da sociedade e dos trabalhadores.

**Art. 32.** Para cumprimento desta Lei também deverão ser observados o que preceituam a Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983 e o Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1983.

**Art. 33.** As empresas já em funcionamento deverão proceder à adaptação de suas atividades aos preceitos desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que entrar em vigor o regulamento da presente Lei, sob pena de suspensão de seu funcionamento até que promovem essa adaptação.

**Art. 34.** A Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social deverá notificar as instituições financeiras, quanto ao cumprimento desta Lei.

**Art. 35.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90(noventa) dias a contar da data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO  
Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Fernando Antônio Moura de Lima**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Anual .....           | R\$ 400,00 |
| Semestral .....       | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado ..... | R\$ 3,00   |

**Art. 36.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 37.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador

#### VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, decidi vetar totalmente, por estar eivado de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei de nº 1.626/2013, de autoria do Deputado Caio Roberto, que Determina a realização de consulta popular através de plebiscito nos casos de concessão de serviços públicos à iniciativa privada e dá outras providências.

#### RAZÕES DE VETO

O presente Projeto que Determina a realização de consulta popular através de plebiscito nos casos de concessão de serviços públicos à iniciativa privada. Vejamos;

PL Nº 1626/2013

**Art. 1º** Torna-se obrigatória a consulta popular através da realização de plebiscito para as seguintes iniciativas:

I – a concessão administrativa de serviços públicos em qualquer de suas modalidades;

II – a mudança de qualificação dos bens públicos de uso comum do povo e dos de uso especial;

III – a alienação, pelo Governo do Estado, de empresas públicas.

**Art. 2º** A realização de consulta popular através de plebiscito mencionada nos incisos I a III do artigo anterior é obrigatória, e realizar-se-á previamente à edição de leis ou à celebração dos atos neles indicados, sob pena de nulidade.

Em que pese a nobre intenção do autor, o Projeto de Lei não atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, além do nosso ordenamento jurídico já dispor sobre o tema. Desta forma, ficam caracterizados os motivos que ensejam seu veto,

Acontece que ao pretender impor restrições nas licitações quanto à forma de concessão de serviços públicos, à mudança de qualificação de bens públicos e alienação, pelo Governo do Estado de empresas públicas, através de plebiscito, trata de assunto relativo às normas gerais de licitação e contratação, matéria de competência legislativa privativa da União, senão vejamos:

**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecendo o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Ademais, nossa Constituição Federal em seu art. 175 preconiza que *“Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.”*

No exercício dessa reserva legiferante, a União editou a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que respectivamente tratam de licitação e sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços.

Por fim, destaca-se que o veto dá-se ao fato de que o Projeto de Lei, em comento, está eivado de vícios jurídicos e, se aprovado, irá ferir as ditames Constitucionais, bem como ao posicionamento sedimentado nos Tribunais Superiores pátrios.

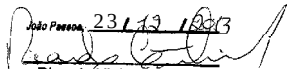
Estas, Senhor Presidente, sem quaisquer embargos à iniciativa do Deputado, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei acima mencionado, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da augusta Assembléia Legislativa.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2013

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 1057/2013**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.626/2013**  
**AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO**

#### VETO

  
João Pessoa, 23 de dezembro de 2013  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador

**Determina a realização de consulta popular através de plebiscito nos casos de concessão de serviços públicos à iniciativa privada e dá outras providências.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

**Art. 1º** Torna-se obrigatória a consulta popular através da realização de plebiscito para as seguintes iniciativas:

I – a concessão administrativa de serviços públicos em qualquer de suas modalidades;

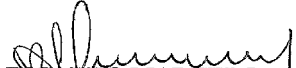
II – a mudança de qualificação dos bens públicos de uso comum do povo e dos de uso especial;

III – a alienação, pelo Governo do Estado, de empresas públicas.

**Art. 2º** A realização de consulta popular através de plebiscito mencionada nos incisos I a III do artigo anterior é obrigatória, e realizar-se-á previamente à edição de leis ou à celebração dos atos neles indicados, sob pena de nulidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de dezembro de 2013.

  
**RICARDO MARCELO**  
Presidente

#### VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.661/2013, de autoria do Deputado Doutor Aníbal, que “Altera o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.124/2006, estabelecendo a proibição aos casos de contratação direta e por meio de prévia licitação de empresas pertencentes a parentes dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I, do citado artigo e acrescenta Parágrafo único ao art. 2º da referida Lei.”

#### RAZÕES DO VETO

O projeto em tela visa proibir a contratação de empresas pertencentes a parentes dos agentes públicos. Vejamos o que diz o Projeto na íntegra:

**Art. 1º** O inciso III, do art.1º, da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - A contratação por meio de licitação prévia ou com dispensa ou inexigibilidade de licitação de pessoa jurídica de que sejam sócios cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I deste artigo.”

**Art. 2º** Fica acrescentado um Parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

**“Parágrafo único.** Para efeito do disposto no inciso III, do art. 1º desta Lei, as empresas jurídicas interessadas em efetuar contratação com a Administração Pública Estadual deverão apresentar, junto com a documentação exigida para o ato de contratação, declaração, por escrito, de não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º.”

Em que pese a nobre intenção do autor, o Projeto de Lei não atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade. Desta forma, ficam caracterizados os motivos que ensejam seu veto.

Tal entendimento é esposado pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos da manifestação do eminente Ministro **Sepúlveda Pertence**:

**Ação direta de inconstitucionalidade:** Lei distrital 3.705, de 21-11-2005, que cria restrições a empresas que discriminarem na contratação de mão de obra: inconstitucionalidade declarada. Ofensa à competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contratação administrativa, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais de todos os entes da Federação (CF, art. 22, XXVII) e para dispor sobre direito do trabalho e inspeção do trabalho (CF, art. 21, XXIV, e art. 22, I).” **(ADI 3.670, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 2-4-2007, Plenário, DJ de 18-5-2007.)**

No exercício dessa reserva legiferante, a União editou a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, diploma legal que fixa, nos artigos 27 a 33, os requisitos destinados à habilitação do interessado nas licitações.

A propósito, o artigo 118 da Lei Federal nº 8.666/93 diz que “os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as entidades da administração indireta deverão adaptar suas normas sobre licitações e contratos ao disposto nesta lei”, de modo que o campo legislativo estadual está restrito à adaptação das normas estaduais àquela lei, podendo comportar, por exemplo, o detalhamento, a regionalização das regras federais; nunca a inovação divergente.

Verifica-se, portanto que a matéria está disciplinada por normas federais, não sobrando espaço para atuação normativa do legislador estadual que ultrapasse os limites que decorrem da Constituição da República. Todavia, a proposição interfere em área reservada à competência legiferante privativa da união e se incompatibiliza com a repartição de competências, incidindo em inconstitucionalidade.

Destarte, em síntese, sem deixar de reconhecer o meritório intuito da proposta, o Governador do Estado tem o ônus de vetar projetos de lei com vício de inconstitucionalidade como o ora apresentado.

Assim, é de bom alvitre destacar que o veto se impõe por determinação legal em face de situação regulamentada pela Constituição da República.

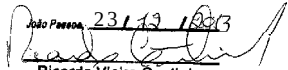
São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei acima mencionado, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembléia Legislativa.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2013.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 1058/2013**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.661/2013**  
**AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR ANÍBAL**

#### VETO

  
João Pessoa, 23 de dezembro de 2013  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador

**Altera o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.124/2006, estabelecendo a proibição aos casos de contratação direta e por meio de prévia licitação de empresas pertencentes a parentes dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I, do citado artigo e acrescenta Parágrafo único ao art. 2º da referida Lei.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

**Art. 1º** O inciso III, do art.1º, da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - A contratação por meio de licitação prévia ou com dispensa ou inexigibilidade de licitação de pessoa jurídica de que sejam sócios cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e



políticos definidos no inciso I deste artigo.”

**Art. 2º** Fica acrescentado um Parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no inciso III, do art. 1º desta Lei, as empresas jurídicas interessadas em efetuar contratação com a Administração Pública Estadual deverão apresentar, junto com a documentação exigida para o ato de contratação, declaração, por escrito, de não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 27 de novembro de 2013.

  
**RICARDO MARCELO**  
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.691 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Dispõe sobre a utilização de crédito fiscal relativo às entradas interestaduais de mercadorias contempladas com benefício fiscal do ICMS não autorizado por convênio ou protocolo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea “g”, da Constituição Federal e nos arts. 1º e 8º da Lei Complementar Federal nº 24/75,

D E C R E T A:

**Art. 1º** A utilização de crédito fiscal relativo às entradas interestaduais de mercadorias, contempladas com benefício fiscal do ICMS não autorizado por convênio ou protocolo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975, somente será admitido até o limite do percentual de 3% (três por cento) efetivamente cobrado no Estado de origem dos estabelecimentos constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” deste artigo também se aplica ao cálculo do imposto devido por substituição tributária e por antecipação tributária.

**Art. 2º** Tratando-se de mercadorias não sujeitas ao regime de substituição tributária, o contribuinte deverá registrar, na coluna “Crédito do Imposto” do livro Registro de Entradas, a parcela do crédito do ICMS relativa ao imposto efetivamente cobrado na unidade federada de origem.

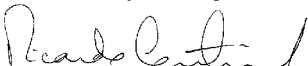
§ 1º Em substituição ao procedimento previsto no “caput” deste artigo, o contribuinte poderá se apropriar do valor do crédito fiscal destacado no documento fiscal e proceder, a cada período de apuração, ao estorno da parte correspondente ao benefício fiscal, mantendo, apenas, a parte do crédito efetivamente cobrado na unidade federada de origem.

§ 2º O lançamento do estorno, do valor do crédito a ser anulado, a que se refere o § 1º deverá ser efetuado diretamente no item “003 - Estorno de Créditos”, do livro Registro de Apuração do ICMS, com a indicação do número deste Decreto.

§ 3º Caso o contribuinte ou responsável não atenda aos dispositivos contidos neste decreto, será notificado para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o recolhimento devido, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à constituição do crédito tributário correspondente, na forma disposta no Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador

ANEXO ÚNICO

| CNPJ Emitente BA | RAZÃO SOCIAL                                       | UF |
|------------------|----------------------------------------------------|----|
| 60409075012088   | NESTLE BRASIL LTDA                                 | BA |
| 47067525016616   | LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A               | BA |
| 06315338001948   | NOBLE BRASIL S.A                                   | BA |
| 77941490020342   | GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.       | BA |
| 76635689001245   | O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA            | BA |
| 09268517006414   | F.S. VASCONCELOS E CIA LTDA                        | BA |
| 15205628000109   | TRAMONTINA NORDESTE S/A                            | BA |
| 61940292005520   | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA      | BA |
| 61074506001292   | BELGO BEKAERT ARAMES LTDA                          | BA |
| 47508411062003   | CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO                     | BA |
| 87870952003593   | BORRACHAS VIPAL S/A                                | BA |
| 34256537000139   | NOG FER. E MAT. PARA CONST. E REPR. LTDA.          | BA |
| 07182178000140   | DIMIX DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA             | BA |
| 45865920000372   | MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA        | BA |
| 02028263000134   | CHOCOSUL DISTRIBUIDORA LTDA                        | BA |
| 66471517000924   | DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A                    | BA |
| 01358874002121   | PROCTER & GAMBLE IND. E COM. LTDA                  | BA |
| 14078273000163   | PERERE PECAS MOTOCICLO LTDA                        | BA |
| 09279221000387   | V10 COM ATACADISTA, VAREJISTA E SERV DE PNEUS LTDA | BA |
| 08890838000371   | LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA      | BA |

DECRETO Nº 34.692 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Constitui a Comissão Organizadora Estadual da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC e dá outras providências**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora Estadual – COE da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil – 2ª CEPDC.

**Art. 2º** Compete à COE da 2ª CEPDC:

- I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª CEPDC;
- II – promover contato formal com as autoridades afetas ao tema da Proteção e Defesa Civil para divulgar a 2ª CEPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
- III – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação nas etapas preparatórias da 2ª CEPDC;
- IV – atuar junto à Secretaria Executiva da COE, na formulação, discussão e na proposição de iniciativas referentes à organização da 2ª CEPDC;
- V – aprovar o Regimento Interno da 2ª CEPDC;
- VI – dar publicidade ao relatório final da Etapa Nacional;
- VII – discutir sobre outras questões afetas à 2ª CEPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Governador (a) do Estado.

**Art. 3º** A COE da 2ª CEPDC será composta por 35 membros dentre Agentes de Defesa Civil, representantes da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica, conforme disposto no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Os órgãos e entidades arrolados no Anexo I deste Decreto deverão indicar seus representantes, titulares e suplentes, mediante comunicação direcionada ao Presidente da Comissão Organizadora Estadual, em até 20 (vinte) dias após a publicação deste Decreto.

§ 2º A COE será presidida pelo Secretário Estadual da Infraestrutura, membro nato, e, em sua ausência, pelo Secretário Executivo da Infraestrutura.

§ 3º O Presidente da COE poderá, excepcionalmente, convidar outros órgãos e pessoas que desempenhem funções pertinentes ao tema da 2ª CNDPC a participar das reuniões da COE.

**Art. 4º** A COE terá uma secretaria executiva, composta na forma do Anexo II, para prestar assistência técnica e apoio operacional na execução de suas atividades.

§ 1º Compete à secretaria executiva da COE:

- I – elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da COE;
- II – realizar breve apresentação das ações em andamento durante as reuniões ordinárias da COE;
- III – implementar as deliberações da COE;
- IV – elaborar proposta de Regimento Interno da 2ª CEPDC;
- V – coordenar as atividades de comunicação e divulgação da 2ª CEPDC;
- VI – estimular, apoiar e monitorar o desenvolvimento de todas as etapas da 2ª CEPDC;
- VII – acompanhar e orientar o trabalho das comissões organizadoras das etapas municipais;

- VIII – organizar a 2ª CEPDC;
- IX – definir a pauta, os (as) expositores (as), os (as) relatores (as), os (as) facilitadores (as), convidados e os (as) observadores (as) para a 2ª CEPDC;
- X – receber e sistematizar as proposições das etapas municipais da 2ª CNPDC;
- XI – elaborar relatório final da 2ª CEPDC;
- XII – orientar as comissões organizadoras municipais na organização das etapas sob seus cuidados.

§ 1º O Secretário Executivo da COE poderá solicitar o apoio de outros órgãos do Governo do Estado, bem como de outros órgãos do Poder Público para colaborar com a Secretaria Executiva da COE.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos enumerados no Anexo II colaborarão com a Secretaria Executiva da COE sem prejuízo de suas atribuições.

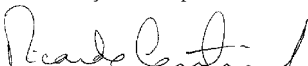
**Art. 5º** A COE realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

**Art. 6º** A participação na COE da 2ª CNPDC não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

**Art. 7º** O Presidente da COE resolverá os casos omissos.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador

ANEXO I

**MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL - COE:**

- I – Poder Público e Agentes de Defesa Civil:
- Secretaria de Estado da Infraestrutura (07 representantes);
- Secretaria de Estado da Saúde (01 representante);
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (01 representante);
- Secretaria de Estado da Comunicação Institucional (01 representante);
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (01 representante);
- Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (01 representante);
- Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (01 representante);
- Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA (01 representante);
- Secretaria de Estado da Educação (01 representante);
- Companhia Estadual de Habitação Popular (01 representante);
- Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba – DER (01 representante);

- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater (01 representante);
- Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – PB – IDEME (01 representante);
- Exército Brasileiro (01 representante);
- Marinha do Brasil (Capitania dos Portos – 01 representante);
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (01 representante);
- Polícia Militar do Estado da Paraíba (01 representante);
- Serviço de Atendimento Móvel as Urgências (01 representante);
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Bayeux (01 representante);
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil João Pessoa (01 representante).

II – Sociedade Civil:

- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba - FETAG (01 representante);
- Rotary Club Paraíba (01 representante);
- Anjos do Asfalto (01 representante);
- ONG de Socorristas Guarda Vidas e Bombeiros Civis Voluntários da Paraíba – Andrae (01 representante).

III – Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas:

- CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Paraíba (01 representante);
- Ministério Público Estadual (01 representante).

IV – Comunidade Científica

- UFPB (01 representante);
- UEPB (01 representante);
- UFCG (01 representante).

ANEXO II

MEMBROS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA COE:

1. Secretário Executivo – Representante da Defesa Civil Paraíba;
2. Secretário (a) Adjunto (a) – Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba;
3. Primeiro Auxiliar Administrativo – Representante da Secretaria de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciências e Tecnologia;
4. Segundo Auxiliar Administrativo – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano;
5. Terceiro Auxiliar Administrativo – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca;
6. Quinto Auxiliar Administrativo – Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

DECRETO Nº 34.693 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Convoca a 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil – 2ª CEPDC, a se realizar no dia 10 de abril, no município de JOÃO PESSOA, com o tema: “Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional”, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A 2ª CEPDC terá como objetivos:

I - avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II – promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

IV – propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

VI – fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC;

Art. 2º A 2ª CEPDC encaminhará propostas e elegerá delegados para a Etapa Nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, a se realizar em 2014, na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º A 2ª CEPDC será presidida pelo Secretário de Estado da Infraestrutura ou, em sua ausência, pelo Secretário Executivo da Infraestrutura.

Art. 4º A coordenação da Conferência será de responsabilidade do Secretário de Estado da Infraestrutura, com a colaboração direta do Gerente Estadual de Defesa Civil e Gerente Operacional de Defesa Civil.

Art. 5º O Regimento Interno da 2ª CEPDC será elaborado por comissão a ser constituída por seu Presidente, nos moldes do Regimento Interno Nacional, e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica;

Parágrafo único. O Regimento Interno a que se refere o caput deverá ser homologado pelo Presidente da 2ª CEPDC depois de aprovado pela Comissão Organizadora Estadual da 2ª CEPDC.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 2ª CEPDC correrão por

conta dos recursos orçamentários do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 34.694 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel a seguir discriminado, incluindo suas benfeitorias, para à execução da obra de construção da Rodovia PB - 004, Trecho: Binário da Avenida Liberdade, na cidade de Bayeux, neste Estado:

I – parte de um terreno, pertencente ao Sr. JOSÉ MANOEL SOARES, com uma área de 9,60 m², localizado na Rua Joaquim Fernandes, nº 19, bairro Centro, no município de Bayeux -PB, com as seguintes confrontações: pela frente: com a Rua Joaquim Fernandes; fundos: com o terreno“A”; lado esquerdo: com o imóvel S/N, de propriedade da Sra. Cristina do Rego Silva; e lado direito: com o imóvel residencial nº 15, de propriedade do Sr. Luiz Belmiro de Souza, na estaca 56 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux- PB.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 34.695 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel a seguir discriminado, com benfeitorias reprodutivas, para construção da Rodovia PB-387, trecho: Entroncamento –PB–383–Vieirópolis -PB, neste Estado:

I – uma área de terras de 6.000 m², com benfeitorias reprodutivas, no Sítio denominado “Sobrado”, no município de Vieirópolis -PB, pertencente a Sra.VIRGÍNIA KELLY ELIAS FORMIGA, localizada entre as estacas 173 a 183 no lado direito, com as seguintes confrontações: ao Norte: com Manoel Tavares; ao Sul: com Ivan Elias; ao Leste: com a estrada de Vieirópolis e ao Oeste: com Francisco Batista.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 34.696 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública 07 (sete) imóveis localizados nas Ruas Bento Figueiredo, Brigadeiro Eduardo Gomes, e Maria Andrade do Nascimento, Bairro Jeremias, no Município de Campina Grande, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o Art. 5º, alínea “i”, c/c o Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :  
**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis a seguir especificados:  
I – localizado na Rua Bento Figueiredo, nº 696, com 47,52 m² de área de construção, pertencente ao Sr. JOSÉ RAMOS DA SILVA;  
II – localizado na Rua Bento Figueiredo, nº 714, com 63,12 m² de área de construção, de propriedade do Sr. DAMIÃO SERAFIM DE OLIVEIRA;  
III – localizado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 273, com 71,00 m² de área de construção, pertencente a Sra. LIZANDRA DA SILVA SOUZA;  
IV – localizado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 269, com 44,72 m² de área de construção, de propriedade do Sr. FABIO RODRIGUES CAVALCANTI;  
V – localizado na Rua Maria Andrade do Nascimento, nº 580, com 43,32 m² de área de construção, pertencente ao Sr. EDMILSON FERNANDO DE ALMEIDA;  
VI – terreno localizado na esquina das Ruas Brigadeiro Eduardo Gomes com João Suassuna, com 293,40 m² de área, de propriedade do Sr. ANTONIO GOMES;  
VII – terreno localizado na Rua Maria Andrade do Nascimento, vizinho à Casa de nº 580, com 250,00 m² de área de proprietário desconhecido.  
**Art. 2º** Os imóveis a que se refere o Artigo 1º, destinam-se à implantação do complemento da Rua João Suassuna.  
**Art. 3º** É de natureza urgente as desapropriações de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.  
**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio autorizada a promover, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.  
**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 34.697 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Altera o Decreto nº 30.106, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime de recolhimento do ICMS na comercialização de veículos usados, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 30.106, de 23 de dezembro de 2008,  
D E C R E T A :  
**Art. 1º** Os incisos I a IV do art. 4º do Decreto nº 30.106, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:  
“I – R\$ 539,44 (quinhentos e trinta e nove reais quarenta e quatro centavos), quando o estabelecimento tiver capacidade para abrigar até 7 (sete) veículos;  
II – R\$ 1.081,80 (um mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) quando o estabelecimento tiver capacidade para abrigar até 15 (quinze) veículos;  
III – R\$ 1.580,85 (um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), quando o estabelecimento tiver capacidade para abrigar até 22 (vinte e dois) veículos;  
IV – R\$ 2.491,94 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), quando o estabelecimento tiver capacidade para abrigar acima de 22 (vinte e dois) veículos.”.  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 34.698 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Altera o Decreto nº 31.504, de 10 de agosto de 2010, que disciplina a obrigatoriedade de aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais, em circulação neste Estado e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,  
D E C R E T A :  
**Art. 1º** Os dispositivos do Decreto nº 31.504, de 10 de agosto de 2010, abaixo enunciados, passam a vigorar com as seguintes redações:  
I – o art. 2º:  
“Art. 2º A partir de 03 de março de 2014, o selo fiscal de que trata o art. 1º deverá possuir as seguintes características técnicas:  
I – impressão flexográfica em 04 (quatro) cores, adicionada de tinta reagente a luz ultravioleta, tinta luminescente apresentando distorções de cores na tentativa de cópias coloridas, microletras positivas e negativas invisíveis a vista desarmada, contendo textos repetitivos e falha técnica, vinhetas de segurança, guilhoche personalizado, numeração seqüencial alfanumérica, QR Code, marca comercial da envasadora aplicada através de impressão laser e aplicação de holografia de segurança personalizada, bem como, cortes de segurança que dificultem a respectiva remoção após a aplicação;  
II – formato retangular com 41 mm (quarenta e um milímetros) de largura por 20 mm (vinte milímetros) de altura e com cantos arredondados;  
III – aplicação de holografia personalizada de uso exclusivo, com tecnologia e

geração de imagem totalmente computadorizados, resolução acima de 10.000 dpi (dez mil dots per inch) e gravação via laser ou 2D/3D, com tecnologia em alta definição de cores, com volume e profundidade efetuados a base de maquete, apresentando movimento e dimensão mínima de 20 X 15 (vinte por quinze) milímetros, sendo a impressão em hot stamping;  
IV – papel frontal em filme de polímero resistente a atrito e umidade que se decompõe na tentativa de remoção com cortes de segurança profundos e que se partam com facilidade e dificultem a remoção;  
V – adesivo tipo permanente, resistente à umidade, ao calor e à luz, em conformidade com a legislação e tratados internacionais relativos ao meio ambiente e à proteção da saúde;  
VI – liner em papel glassine siliconado;  
VII – fornecimento em rolos, com 2.100 (dois mil e cem) selos, que deverão ser identificados por etiquetas contendo numeração de controle, nome do envasador e embaladas individualmente em plástico termocolável e acondicionada em caixas de papelão triplex;  
VIII – numeração sequencial alfanumérica por envasador, precedida de três letras iniciais maiúsculas que identifiquem a empresa e nove dígitos alfanuméricos, a exemplo AAA.000.000.001, aplicada através de dados variáveis na cor preta, e nome comercial da envasadora;  
IX – além das descritas anteriormente, as seguintes:  
a) Impressão em tinta reagente a luz ultravioleta da palavra ORIGINAL;  
b) brasão do Estado da Paraíba;  
c) logomarca de identificação do órgão da vigilância sanitária – AGEVISA - PB;  
d) aplicação através de dados variáveis da marca comercializada pelo envasador.”;  
II – o “caput” do art. 4º:  
“Art. 4º A empresa responsável pela impressão e comercialização do Selo Fiscal deverá disponibilizar a Secretaria de Estado da Receita – SER, ao órgão da vigilância sanitária da Paraíba \_ AGEVISA – PB e aos envasadores autorizados pela SER um sistema de gestão base WEB que contemple todo o processo de solicitação até a entrega ao envasador e que disponibilize módulos onde o envasador, a AGEVISA e a SER contemplem o gerenciamento e a emissão de relatórios gerenciais de todo o processo, devendo, como requisitos de segurança:”  
**Art. 2º** Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Decreto nº 31.504, de 10 de agosto de 2010, com as respectivas redações:  
I – o § 3º ao art. 3º:  
“§ 3º Constatado que a quantidade de selos adquiridos foi superior a quantidade de vasilhames vendidos constante em nota fiscal eletrônica, sem a existência de selos em seu estoque físico, fica caracterizada a operação como venda sem emissão de documento fiscal, para efeito de cobrança do imposto.”;  
II – os incisos IV e V e os §§ 1º a 5º ao “caput” do art. 4º:  
“IV – efetuar cadastro na Secretaria de Estado da Receita;  
V – atender a outras exigências de segurança e sigilo que o órgão da vigilância sanitária e a Secretaria de Estado da Receita considerem necessários, bem como, apresentar à Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior – GOS-TEX os seguintes documentos:  
a) Certificação na Norma Brasileira NBR 15540/2007 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);  
b) Selo Fiscal em conformidade com a Norma NBR 15.368/2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas;  
c) Certificação Sistema de Gestão de Qualidade da Norma ISO 9001/2008;  
d) Atestado de Capacidade Técnica que presta/prestou serviços com características de Sigilo e Confidencialidade de Informações;  
e) Atestado de Capacidade Técnica experiência em desenvolvimento e implantação de sistema de controle fiscal;  
f) Atestado comprovando operações de logística na região;  
g) Cópia autenticada do contrato social ou ata de constituição, com respectivas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial;  
h) Certidões Negativas ou de Regularidade expedidas pelos fiscos federal, estadual e municipal, das localidades onde possuir estabelecimento.  
§ 1º A Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior – GOSTEX, de posse da documentação constante do inciso V do “caput” deste artigo, fará visita técnica para comprovação das informações.  
§ 2º A empresa de que trata o “caput” deste artigo deverá manter em estoque, base pronta (sem aplicação de dados variáveis) que contemple um mínimo de 60 (sessenta) dias de consumo do mercado estimado pela Secretaria de Estado da Receita-SER.  
§ 3º O prazo de entrega começará a ser contado no 1º (primeiro) dia útil após aprovação do pedido pelo órgão de Vigilância Sanitária e pela Secretaria do Estado da Receita – SER, sendo obrigatório, à gráfica, o cumprimento dos seguintes prazos:  
I – 08 (oito) dias corridos, nas entregas na capital e região metropolitana;  
II – 12 (doze) dias corridos, nas entregas no interior do estado;  
III – 15 (quinze) dias corridos para entregas na capital, em se tratando de primeiro pedido de cada envasador;  
IV – 19 (dezenove) dias corridos, para entregas no interior, em se tratando de primeiro pedido de cada envasador;  
§ 4º Para efeitos do disposto no § 3º deste artigo, a critério do envasador, poderão ser enviadas entregas emergenciais, através de SEDEX ou via aérea conforme sua negociação com a gráfica fornecedora.  
§ 5º As empresas responsáveis pela impressão e comercialização do Selo que deixarem de entregar o selo fiscal, gerando prejuízos ao Estado, principalmente com relação ao controle das operações, obrigando outras empresas a voltarem a utilizar o selo comum, ficarão impedidas de contratar com os órgãos públicos.”  
III – o § 3º ao art. 5º:  
“§ 3º Fica proibida a utilização dos selos de uma empresa envasadora por outra, equiparando-se, em caso de descumprimento, a venda sem emissão de documento fiscal.”.  
**Art. 3º** A partir de 03 de março de 2014, fica revogado o art. 7º do Decreto nº 31.504, de 10 de agosto de 2010.  
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador





Decreto nº 34.699 de 23 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3649/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

| Especificação                                                             | Natureza | Fonte | Valor     |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 14.422.5326-4544- CASAS DA CIDADANIA – PROSOCIAL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO | 3390     | 06    | 37.000,00 |
| TOTAL                                                                     |          |       | 37.000,00 |

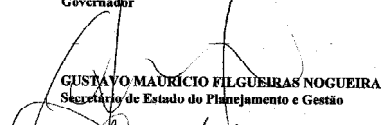
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

| Especificação                                                                                                    | Natureza | Fonte | Valor     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 08.306.5326-4268- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 3390     | 06    | 37.000,00 |
| TOTAL                                                                                                            |          |       | 37.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARAÚJO ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.700 de 23 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3647/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.152.768,00** (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação                                                  | Natureza | Fonte | Valor        |
|----------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|
| 12.361.0000-7060- PACTO DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO           | 3340.41  | 03    | 2.002.768,00 |
| 12.362.5036-2146- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO | 3390.49  | 03    | 150.000,00   |
| TOTAL                                                          |          |       | 2.152.768,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação                        | Natureza | Fonte | Valor     |
|--------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 12.361.0000-7061- TRANSPORTE ESCOLAR | 3340.41  | 03    | 30.562,00 |

|                                                                           |         |    |              |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|
| 12.361.5036-2148- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                            | 3391.39 | 03 | 62.493,00    |
| 12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL      | 3390.30 | 03 | 1.189.181,00 |
|                                                                           | 3390.39 | 03 | 15.517,00    |
| 12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS | 4490.51 | 03 | 80.652,00    |
| 12.362.5036-2146- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO            | 3390.30 | 03 | 4.441,00     |
|                                                                           | 3390.39 | 03 | 12.763,00    |
|                                                                           | 3391.39 | 03 | 14.784,00    |
|                                                                           | 4490.52 | 03 | 702.500,00   |
| 12.423.5036-2178- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA       | 3390.39 | 03 | 6.875,00     |
| SUBTOTAL                                                                  |         |    | 2.119.768,00 |

22.102 – PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – JOÃO PESSOA

| Especificação                                                                                  | Natureza | Fonte | Valor    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 12.368.5036-4571- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA | 3390.14  | 03    | 4.000,00 |
| SUBTOTAL                                                                                       |          |       | 4.000,00 |

| Especificação                                                                                     | Natureza | Fonte | Valor    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 12.361.5036-4572- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE | 3390.14  | 03    | 5.000,00 |
| SUBTOTAL                                                                                          |          |       | 5.000,00 |

22.105 – QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – CUITÉ

| Especificação                                                                            | Natureza | Fonte | Valor    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 12.368.5036-4797- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ | 3390.14  | 03    | 6.000,00 |
| SUBTOTAL                                                                                 |          |       | 6.000,00 |

22.106 – QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – MONTEIRO

| Especificação                                                                               | Natureza | Fonte | Valor    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 12.368.5036-4798- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO | 3390.14  | 03    | 4.500,00 |
| SUBTOTAL                                                                                    |          |       | 4.500,00 |

22.107 – SEXTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – PATOS

| Especificação                                                                            | Natureza | Fonte | Valor    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 12.368.5036-4799- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS | 3390.14  | 03    | 4.500,00 |
| SUBTOTAL                                                                                 |          |       | 4.500,00 |

22.112 – DÉCIMA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – PRINCESA ISABEL

| Especificação                                                                                       | Natureza | Fonte | Valor    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 12.368.5036-4804- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL | 3390.14  | 03    | 3.000,00 |
| SUBTOTAL                                                                                            |          |       | 3.000,00 |

22.113 – DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – ITABAIANA

| Especificação                                                                                 | Natureza | Fonte | Valor        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|
| 12.368.5036-4805- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA | 3390.14  | 03    | 6.000,00     |
| SUBTOTAL                                                                                      |          |       | 6.000,00     |
| TOTAL GERAL                                                                                   |          |       | 2.152.768,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.701 de 23 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3652/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

| Especificação                                               | Natureza | Fonte | Valor     |
|-------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 10.846.0000-7036- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE | 3390.92  | 10    | 40.000,00 |
| TOTAL                                                       |          |       | 40.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

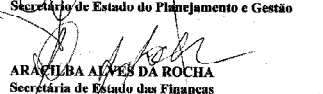
25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                           | Natureza | Fonte | Valor     |
|---------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA | 3390.30  | 10    | 40.000,00 |
| TOTAL                                                   |          |       | 40.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.702 de 23 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3648/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.475.000,00** (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| Especificação                                                                | Natureza | Fonte | Valor        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|
| 04.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS                                         | 3390.39  | 00    | 128.300,00   |
| 04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                     | 3391.39  | 00    | 16.000,00    |
|                                                                              | 3390.39  | 00    | 75.700,00    |
| 04.122.5046-4602- ENCARGOS COM PESSOAL REQUISITADO                           | 3190.96  | 00    | 200.000,00   |
|                                                                              | 3191.96  | 00    | 2.000,00     |
| 06.122.5046-4198- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA | 3390.39  | 00    | 333.000,00   |
|                                                                              | 3390.39  | 01    | 570.000,00   |
| 28.846.0000-7004- AUXÍLIO FUNERAL                                            | 3390.08  | 00    | 150.000,00   |
| TOTAL                                                                        |          |       | 1.475.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

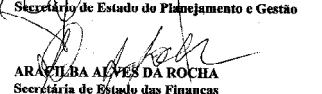
30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| Especificação                                                       | Natureza | Fonte | Valor        |
|---------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|
| 04.122.5046-4195- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS       | 3390.39  | 00    | 615.520,00   |
| 10.122.5046-4197- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE    | 3390.39  | 00    | 139.480,00   |
| 12.122.5046-4196- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO | 3390.39  | 00    | 150.000,00   |
| 28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 | 3390.92  | 01    | 570.000,00   |
| TOTAL                                                               |          |       | 1.475.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.703 de 23 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3671/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.773,12** (dezesseis mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

| Especificação                                       | Natureza | Fonte | Valor     |
|-----------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3390.92  | 06    | 16.773,12 |
| TOTAL                                               |          |       | 16.773,12 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

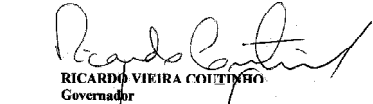




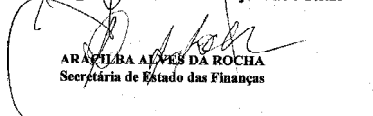
27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

| Especificação                                            | Natureza | Fonte | Valor     |
|----------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 08.306.5250-4594- DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E FARINHA DE MILHO | 3390.32  | 06    | 16.773,12 |
| TOTAL                                                    |          |       | 16.773,12 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILZA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.704 de 23 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3656/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

| Especificação                                                            | Natureza | Fonte | Valor         |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------------|
| 09.272.0002-7005- ENCARGOS COM PESSOAL REFOR-<br>MADO DA POLÍCIA MILITAR | 3390     | 70    | 4.500.000,00  |
| 12.272.0002-7024- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIO-<br>NISTAS DA EDUCAÇÃO  | 3390     | 70    | 5.500.000,00  |
| TOTAL                                                                    |          |       | 10.000.000,00 |

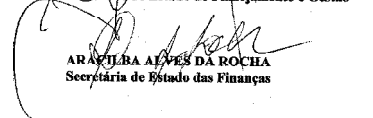
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior corre-  
rão por conta dos Excessos de Arrecadação das Receitas de Multas e Juros de Mora Contribuições  
Patronal para RPPS e de Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor para RPPS, de acordo  
com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

| Especificação                                                                 | Fonte | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| • RECEITA DE MULTAS DE JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES<br>PATRONAL P/ RPPS        | 70    | 2.000.000,00  |
| • RECEITA DE MULTAS DE JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES<br>DO SERVIDOR P/ RPPS | 70    | 8.000.000,00  |
| TOTAL                                                                         |       | 10.000.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILZA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.705 de 23 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que  
lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III,

da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de  
09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3672/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 420.660,00** (quatro-  
centos e vinte mil seiscientos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma  
abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

| Especificação                                                   | Natureza | Fonte | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 18.544.5156-2460- PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS<br>TUBULARES | 4490.93  | 83    | 420.660,00 |
| TOTAL                                                           |          |       | 420.660,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá  
por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

| Especificação                                              | Natureza | Fonte | Valor      |
|------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 22.665.5202-2464- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓ-<br>GICAS | 3390.39  | 83    | 181.000,00 |
| TOTAL                                                      |          |       | 181.000,00 |

21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

| Especificação                                                                                                                     | Natureza | Fonte | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 22.663.5156-1698- ESTUDO DA VIABILIDADE ECONÔMICA<br>DO APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS<br>DE LAVRA E DE BENEFICIAMENTO DE<br>MINÉRIOS | 3390.14  | 83    | 660,00    |
|                                                                                                                                   | 3390.30  | 83    | 4.000,00  |
|                                                                                                                                   | 3390.35  | 83    | 1.000,00  |
|                                                                                                                                   | 3390.39  | 83    | 1.000,00  |
| 22.663.5156-1732- DIAGNÓSTICO DO SETOR MINERAL DA<br>PARAÍBA                                                                      | 3390.14  | 83    | 8.000,00  |
|                                                                                                                                   | 3390.30  | 83    | 2.000,00  |
|                                                                                                                                   | 3390.35  | 83    | 80.000,00 |
|                                                                                                                                   | 3390.39  | 83    | 5.000,00  |
| 22.663.5156-4451- MONITORAMENTO DO MERCADO MINE-<br>RAL                                                                           | 3390.14  | 83    | 10.000,00 |
|                                                                                                                                   | 3390.35  | 83    | 20.000,00 |
|                                                                                                                                   | 3390.39  | 83    | 4.000,00  |
|                                                                                                                                   |          |       |           |
| 22.663.5156-4452- IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVI-<br>ÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO<br>PEQUENO PRODUTOR MINERAL                   | 3390.14  | 83    | 14.000,00 |
|                                                                                                                                   | 3390.30  | 83    | 3.000,00  |
|                                                                                                                                   | 3390.35  | 83    | 15.000,00 |
|                                                                                                                                   | 3390.36  | 83    | 4.000,00  |
|                                                                                                                                   | 3390.39  | 83    | 9.000,00  |
|                                                                                                                                   |          |       |           |

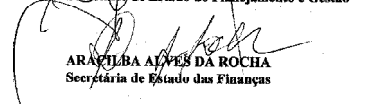
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

| Especificação                                                             | Natureza | Fonte | Valor      |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 22.663.5156-4455- DIFUSÃO DOS CONHECIMENTOS SOBRE<br>OS RECURSOS MINERAIS | 3390.30  | 83    | 15.000,00  |
|                                                                           | 3390.35  | 83    | 15.000,00  |
|                                                                           | 3390.36  | 83    | 4.000,00   |
|                                                                           | 3390.39  | 83    | 25.000,00  |
| TOTAL                                                                     |          |       | 239.660,00 |
| TOTAL GERAL                                                               |          |       | 420.660,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILZA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.706 de 23 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3673/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

| Especificação                                       | Natureza | Fonte | Valor     |
|-----------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3190     | 01    | 29.000,00 |
| TOTAL                                               |          |       | 29.000,00 |

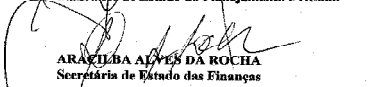
Art. 2º A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.707 de 23 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3670/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

| Especificação                                                             | Natureza | Fonte | Valor      |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 01.032.5072-1059- MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 3390     | 00    | 107.000,00 |
|                                                                           | 4490     | 00    | 328.000,00 |
| TOTAL                                                                     |          |       | 435.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

| Especificação                                                          | Natureza | Fonte | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 01.032.5072-1864- AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO TRIBUNAL DE CONTAS | 3390     | 00    | 240.000,00 |
|                                                                        | 4490     | 00    | 185.000,00 |
| 01.032.5072-2097- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO      | 3390     | 00    | 7.730,00   |
|                                                                        | 4490     | 00    | 2.270,00   |
| TOTAL                                                                  |          |       | 435.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.708 de 23 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3669/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

| Especificação                                       | Natureza | Fonte | Valor      |
|-----------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3190.92  | 01    | 250.000,00 |
| TOTAL                                               |          |       | 250.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

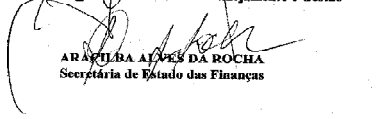
| Especificação                                | Natureza | Fonte | Valor      |
|----------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3191.13  | 01    | 250.000,00 |
| TOTAL                                        |          |       | 250.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 1030/GS/SEAP/13

Em 23 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E** prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201300008391, instaurado através da Portaria nº 911/GS/SEAP/13, datada de 30 de outubro de 2013.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 1031/GS/SEAP/13

Em 23 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E** prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201300007517, instaurado através da Portaria nº 860/GS/SEAP/13, datada de 01 de outubro de 2013.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 1032/GS/SEAP/13

Em 23 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E** prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201300008371, instaurado através da Portaria nº 909/GS/SEAP/13, datada de 29 de outubro de 2013.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 1033/GS/SEAP/13

Em 23 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E** prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201300008372, instaurado através da Portaria nº 909/GS/SEAP/13, datada de 29 de outubro de 2013.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 1035/GS/SEAP/13

Em 23 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **ADRIANO DE ARRUDA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 180.587-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

  
WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 282/GSER

João Pessoa, 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar **CLÁUDIO DE OLIVEIRA LEÔNCIO PINHEIRO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.748-0, lotado nesta Secretaria, Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da 3ª Gerência Regional, símbolo CGF-3, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Gerente Regional da Receita Estadual da 3ª Região, símbolo CGF-2, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor ARNON CAVALCANTE DINIZ, matrícula nº 147.376-0, compreendido entre 2/1/2014 a 31/1/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 283/GSER

João Pessoa, 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar **AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.879-1, lotado nesta Secretaria, Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual, símbolo CAT-3, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual, símbolo CGF-3, enquanto durar o período de licença especial de seu titular, MAÉRCIO PEREIRA, matrícula nº 070.420-2, compreendido entre 2/1/2014 a 1/4/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01476/2013/CAD

29 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1691972013-2 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I.**CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/11/2013.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 01476/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social                       | Endereço                            | Município / UF      | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------------|
| 16.206.601-5       | NUTRIFITO PROTECAO DE PLANTAS LTDA | R AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 35 - CENTRO | PEDRAS DE FOGO / PB | NORMAL             |

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01479/2013/CAD

29 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/11/2013.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 01479/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social                       | Endereço                                           | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| 16.172.768-9       | WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA -ME | R OSNI VITALINO DE CARVALHO ROCHA, Nº 107 - CENTRO | CAAPORA / PB   | SIMPLES NACIONAL   |

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01489/2013/CAD

2 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/12/2013.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO



| Anexo da Portaria Nº 01489/2013/CAD |                                      |                                                             |                |                    |
|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Inscrição Estadual                  | Razão Social                         | Endereço                                                    | Município / UF | Regime de Apuração |
| 16.142.782-0                        | TATIANA DE SOUSA OLIVEIRA RAMALHO ME | R PROJETADA, Nº S/N - LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO | CONDE / PB     | SIMPLES NACIONAL   |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 01463/2013/CAD 28 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;  
**RESOLVE:**

- I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/11/2013.

SECRETARIA DE EST. DA RECEITA-PB  
Paulo Henrique Mendes Moraes  
COLETOR - MAT. 98.202-4

0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

| Anexo da Portaria Nº 01463/2013/CAD |                                                      |                                          |                |                    |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Inscrição Estadual                  | Razão Social                                         | Endereço                                 | Município / UF | Regime de Apuração |
| 16.132.911-0                        | WE MATERIAL DE CONSTRUCAO FERRAGENS E SEREVICOS LTDA | R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 00480 - CENTRO | BAYEUX / PB    | NORMAL             |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 01467/2013/CAD 28 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;  
**RESOLVE:**

- I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/11/2013.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

| Anexo da Portaria Nº 01467/2013/CAD |                            |                                                 |                |                    |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Inscrição Estadual                  | Razão Social               | Endereço                                        | Município / UF | Regime de Apuração |
| 16.137.304-6                        | RUTEMBERG DE ARAUJO SALES  | R JOSE ALVARES TRIGUEIRO, Nº 412 - CENTRO       | GUARABIRA / PB | NORMAL             |
| 16.216.621-4                        | JARA BELISIO DA SILVA - ME | PC MONSENHOR EMILIANO DE CRISTO, Nº 20 - CENTRO | ARACAGI / PB   | NORMAL             |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 01492/2013/CAD 3 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;  
**RESOLVE:**

- I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2013.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

| Anexo da Portaria Nº 01492/2013/CAD |                             |                                 |                |                    |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------|
| Inscrição Estadual                  | Razão Social                | Endereço                        | Município / UF | Regime de Apuração |
| 16.097.121-7                        | CEMEL CONSTRUTORA MELO LTDA | AV RUI BARBOSA, Nº 127 - CENTRO | GUARABIRA / PB | NORMAL             |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01450/2013/CAD 26 de Novembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1287422013-2;  
**Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
- II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2013.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

| Anexo da Portaria Nº 01450/2013/CAD |                                          |                                |                  |                    |
|-------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------|
| Inscrição Estadual                  | Razão Social                             | Endereço                       | Município / UF   | Regime de Apuração |
| 16.170.185-0                        | FRANCISCO JOSE ALVES MACHADO 88045334487 | AV SANTA JULIA, Nº 751 - TORRE | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01451/2013/CAD 26 de Novembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1677532013-2, 1677582013-5;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2013.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

| Anexo da Portaria Nº 01451/2013/CAD |                                    |                                         |                  |                    |
|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|--------------------|
| Inscrição Estadual                  | Razão Social                       | Endereço                                | Município / UF   | Regime de Apuração |
| 16.152.330-7                        | OPC OFFICINA DO COMPUTADOR LTDA ME | AV ESPIRITO SANTO, Nº 543 - DOS ESTADOS | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.103.944-8                        | RUY FRANCISCO DE SOUZA             | AV ESPIRITO SANTO, Nº 543 - DOS ESTADOS | JOAO PESSOA / PB | FONTE              |

PBPrev - Paraíba  
Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 928/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

| Processo    | Requerente                    | Matrícula |
|-------------|-------------------------------|-----------|
| 01 13398-13 | LAISE MIRANDA CHAVES AYRES    | 99.852-4  |
| 02 13399-13 | JOÃO CLAUDIO ROMANO AYRES     | 74.066-7  |
| 03 13439-13 | GRACE DE ARAÚJO PIRES GADELHA | 82.860-2  |
| 04 13185-13 | JOSÉ GOMES DA SILVA CAMPOS    | 124.913-4 |
| 05 8688-13  | EDSON GOMES DE SOUZA          | 81.840-2  |
| 06 13816-13 | HELIO GOMES DOS SANTOS        | 64.713-6  |

João Pessoa, 20 de dezembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 930/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Idade** , abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME                        | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                               | ÓRGÃO DE ORIGEM |
|----------|-----------------------------|-----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 14042-13 | SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS | 99.421-9  | 2222     | art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004 | SEE             |

João Pessoa, 20 de dezembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 932/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Invalidez**, abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME                       | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                | ORGÃO DE ORIGEM |
|----------|----------------------------|-----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 8687-13  | JOSÉ HUMBERTO MAIA         | 78.439-7  | 2153     | art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 6º- A da EC nº 41/2003 | SEE             |
| 10662-13 | JOSÉ ANGELO DA COSTA IRMÃO | 83.314-2  | 1999     | art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 6º- A da EC nº 41/2003 | SETDE           |
| 13037-13 | JOSÉ RENE DIAS DE MEDEIROS | 90.372-8  | 2217     | art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 6º- A da EC nº 41/2003 | SEE             |

João Pessoa, 20 de dezembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 934/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME                                | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                                   | ORGÃO DE ORIGEM |
|----------|-------------------------------------|-----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 13381-13 | MARIA JULIA CORDEIRO                | 65.818-9  | 2094     | art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05                                                             | SEE             |
| 13196-13 | JOSÉ TARCISIO BATISTA FEITOSA       | 93.456-9  | 2159     | art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05                                                             | SEAP            |
| 13509-13 | MARIA DE FÁTIMA FLORENTINO PEREIRA  | 89.861-9  | 2109     | art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05                                                             | SEE             |
| 13402-13 | FERNANDO FLORÊNCIO DE CARVALHO NETO | 71.214-1  | 2082     | art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05                                                             | SES             |
| 12880-13 | MARIA DALVA MOURA DE ALMEIDA LIMA   | 72.459-9  | 2167     | art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05                                                             | SEE             |
| 13532-13 | MARIA DE FÁTIMA COSTA MACEDO        | 80.251-4  | 2110     | art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05                                                             | SES             |
| 13822-13 | OSMAN SETUVAL ROCHA                 | 150.610-2 | 2170     | art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05                                                             | SES             |
| 13413-13 | JOSILDA DO NASCIMENTO PAIVA         | 120.750-4 | 2139     | art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05                                                             | SEE             |
| 13600-13 | LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA         | 67.404-4  | 2112     | art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05                                                             | SEE             |
| 13508-13 | RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA         | 70.364-8  | 2171     | art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05                                                             | SEAP            |
| 13389-13 | SEVERINA DO RAMO NASCIMENTO SILVA   | 142.601-0 | 2137     | art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88                                  | SEE             |
| 13407-13 | ROSETE GONÇALO DAS NEVES            | 132.080-7 | 2130     | art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88                                  | SEE             |
| 13789-13 | ANA MARIA BATISTA DE LIMA           | 131.242-1 | 2156     | art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88                                  | SEE             |
| 11870-13 | MABEL PACHECO LIEBIG DE ALMEIDA     | 160.303-5 | 2010     | Art. 40, § 1º, III, alínea "a" da CF, com redação dada pela EC 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.  | SES             |
| 13365-13 | ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS             | 53.597-4  | 2086     | Art. 3º, § 2º da EC 41/03, c/c o art. 40 § 1º, III, alínea "a" da CF, com redação dada pela EC 10/98. | SER             |

João Pessoa, 20 de dezembro de 2013

Helio Carneiro Fernandes  
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 605/2013

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF **203.570.104-00**, MATRICULA **92.699-0** como gestor do **Contrato de nº 209/2013**, firmado com a **empresa EDITORA GRAFSET LTDA.**, no processo administrativo nº **0033173-8/2013**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 617/2013

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF **203.570.104-00**, MATRICULA **92.699-0** como gestor do **Contrato de nº 208/2013**, firmado com a **empresa EDITORA GRAFSET LTDA.**, no processo administrativo nº **0033171-6/2013**, que tramita nesta Secretaria.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Secretária de Estado da Educação

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA  
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/12/2013, às 15 (quinze) horas, em sua sede social à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta capital do Estado da Paraíba, para deliberarem sobre os seguintes itens:

1. Aumento de Capital autorizado da CODATA;
2. Aumento do Capital Social da CODATA;
3. Integralização dos Recursos, via antecipação Financeira de Aporte de Capital – AFAC;
4. Reforma do Estatuto Social da CODATA, a fim de atualizar o capital Social da CODATA;
5. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2013.

Livânia Maria da Silva Farias  
Presidente do Conselho de Administração

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DA PARAÍBA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL

EDITAL Nº 08/2013/FAPESQ

RESULTADO FINAL

A COMISSÃO do presente Processo Seletivo dos CREAS 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS CREAS** para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, publicado no site <http://static.paraiba.pb.gov.br/2013/12/Resultado-parcial-PSS-CREAS-com-o-nome-dos-candidatos.pdf>, no dia 19 de dezembro de 2013, altera a seguinte redação:

1. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado CREAS por Município/Pólo na seguinte ordem: Local, Função, Vaga, Nome, Pontuação Final e Classificação.

01 - POLO: SEDH - JOÃO PESSOA

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Vagas: 01

| Nome                                        | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| LUCÍLIA MENDES ROCHA                        | 3,35            | 5,00            | 8,35            | 1º Classificado |
| VIRGÍNIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA        | 4,35            | 3,85            | 8,2             | 2º Aprovado     |
| VANUSA FERNANDES DOS SANTOS                 | 3,8             | 4,3             | 8,1             | 3º Aprovado     |
| CHARLANE MARINHO ALMEIDA URACH              | 3,75            | 4,25            | 8,0             | 4º Aprovado     |
| JESSYCA DAIANA FIRMINO DE FREITAS           | 3,0             | 4,8             | 7,8             | 5º Aprovado     |
| MARIA JOAMA DE SOUSA PEREIRA                | 3,0             | 4,5             | 7,5             | 6º Aprovado     |
| MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA                   | 3,0             | 2,8             | 5,8             | 7º Aprovado     |
| ANA NERY DA SILVA BERNARDO                  | 3,0             | 2,5             | 5,5             | 8º Aprovado     |
| VERUSHKA MARCELINO DE FIGUEIREDO            | 3,85            | 1,50            | 5,35            | 9º Aprovado     |
| MARIA ALESSANDRA SOARES LIRA                | 3,2             | 2,0             | 5,2             | 10º Aprovado    |
| SUELY GUIMARAES MONTENEGRO DE LIMA          | 3,6             | 1,5             | 5,1             | 11º Aprovado    |
| ANA PAULA ARAÚJO SILVA                      | 3,2             | 1,8             | 5,0             | 12º Aprovado    |
| LARISSÉ CAMILA CAMPOS GOMES DA SILVA        | 3,4             | 1,5             | 4,9             | 13º Aprovado    |
| GERALDA DOS SANTOS                          | 3,45            | 1,3             | 4,75            | 14º Aprovado    |
| ADALBERTO DE OLIVEIRA BRANDÃO               | 3,0             | 1,5             | 4,5             | 15º Aprovado    |
| INEZ PEREIRA CONNOLLY                       | 3,0             | 1,5             | 4,5             | 16º Aprovado    |
| AURICÉLIA MARTINS GOUVEIA                   | 3,45            | 1,0             | 4,45            | 17º Aprovado    |
| OLGA DE FRANÇA MELO SILVA                   | 3,95            | Não compareceu  | —               |                 |
| ISABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA                  | 3,35            | Não compareceu  | —               |                 |
| MARIA BETANIA DE JESUS                      | 3,35            | Não compareceu  | —               |                 |
| DANIELA PIRES DE CARVALHO                   | 3,35            | Não compareceu  | —               |                 |
| MÁRCIA DE FÁTIMA DE FARIAS MARTINS          | 3,3             | Não compareceu  | —               |                 |
| MARIA DA PENHA NÓBREGA DE MELO              | 3,15            | Não compareceu  | —               |                 |
| VIVIANE GUEDES GONÇALVES DE MOURA           | 3,15            | Não compareceu  | —               |                 |
| EMANUELLE KRISTINA FELINTO BRANDÃO DA SILVA | 3,15            | Não compareceu  | —               |                 |
| MARIA DO SOCORRO GOMES CAMPOS MENDES        | 3,0             | Não compareceu  | —               |                 |
| DANIELE MORGANA DANTAS CUNHA                | 3,0             | Não compareceu  | —               |                 |
| HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA            | 3,0             | Não compareceu  | —               |                 |
| FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO                  | 3,0             | Não compareceu  | —               |                 |



|                                                                               |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|-----------------|
| <b>Função: PSICÓLOGO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                  |  |  |  |  | GIUSEPPETRIGUEIRO BEZERRA JUNIOR | 3,0                    | 3,5                    | 6,5                  | 1º Classificado |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | ANALU NEVES DIAS ARNOUD          | 3,25                   | 2,0                    | 5,25                 | 2º Aprovado     |
| <b>03 - POLO: ARAÇAGI</b><br><b>Função: COORDENADOR</b><br><b>Vagas: 01</b>   |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| JÉSSYCA DAISE DE AZEVEDO FERREIRA                                             |  |  |  |  | 3,0                              | 5,0                    | 8,0                    | 1º Classificado      |                 |
| ANDREA DE ANDRADE E TENORIO                                                   |  |  |  |  | 3,95                             | 4,0                    | 7,95                   | 2º Aprovado          |                 |
| LUCIANA MARIA COSTA DA SILVEIRA NEPOMUCENO                                    |  |  |  |  |                                  | 3,75                   | 4,1                    | 7,85                 | 3º Aprovado     |
| SUMAIA BUENO BAPTISTA                                                         |  |  |  |  | 3,50                             | 4,2                    | 7,7                    | 4º Aprovado          |                 |
| HILANA CRISTINA LINS MACHADO                                                  |  |  |  |  | 3,15                             | 4,5                    | 7,65                   | 5º Aprovado          |                 |
| LAUDICEIA RAMALHO DIONISIO                                                    |  |  |  |  | 3,4                              | 4,0                    | 7,4                    | 6º Aprovado          |                 |
| MARIA JOSÉ LAURINDO                                                           |  |  |  |  | 3,0                              | 4,3                    | 7,3                    | 7º Aprovado          |                 |
| NOEMIA SOARES CANDIDO BARBOSA                                                 |  |  |  |  | 3,4                              | 3,8                    | 7,2                    | 8º Aprovado          |                 |
| MARIA DAS GRAÇAS DANTAS BARBOSA                                               |  |  |  |  | 3,0                              | 4,0                    | 7,0                    | 9º Aprovado          |                 |
| DANIELA ROGRIGUES DE ALMEIDA                                                  |  |  |  |  | 3,35                             | 3,50                   | 6,85                   | 10º Aprovado         |                 |
| RODOLFO DE OLIVEIRA MARQUES                                                   |  |  |  |  | 3,0                              | 3,5                    | 6,5                    | 11º Aprovado         |                 |
| NELIANE LIMA DE SANTANA                                                       |  |  |  |  | 3,4                              | 2,7                    | 6,1                    | 12º Aprovado         |                 |
| ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO OLIVEIRA                                                |  |  |  |  | 3,0                              | 3,0                    | 6,0                    | 13º Aprovado         |                 |
| SIMARION RODRIGUES DINIZ                                                      |  |  |  |  | 3,45                             | 2,50                   | 5,95                   | 14º Aprovado         |                 |
| HYALLE ABREU VIANA                                                            |  |  |  |  | 3,2                              | 2,5                    | 5,7                    | 15º Aprovado         |                 |
| ARLETE CARDOSO FOLHA                                                          |  |  |  |  | 3,0                              | 2,5                    | 5,5                    | 16º Aprovado         |                 |
| VALDEMIR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR                                              |  |  |  |  | 3,0                              | 2,50                   | 5,5                    | 17º Aprovado         |                 |
| NOELE CAVALCANTI DE MENESES                                                   |  |  |  |  | 3,0                              | 2,5                    | 5,5                    | 18º Aprovado         |                 |
| JOSELMA PEREIRA DA SILVA                                                      |  |  |  |  | 3,45                             | 2,0                    | 5,45                   | 19º Aprovado         |                 |
| CAMILA LUIZA SOUZA DA SILVA                                                   |  |  |  |  | 3,15                             | 2,2                    | 5,35                   | 20º Aprovado         |                 |
| ALEXANDRA DOS SANTOS CARDOSO                                                  |  |  |  |  | 3,0                              | 2,0                    | 5,0                    | 21º Aprovado         |                 |
| INGRID BAKKE MAROJA DI PACE                                                   |  |  |  |  | 3,05                             | 1,50                   | 4,55                   | 22º Aprovado         |                 |
| MELISA RIBEIRO ARAÚJO DA COSTA                                                |  |  |  |  | 3,0                              | 1,0                    | 4,0                    | 23º Aprovado         |                 |
| SHARLINNY KARINA DE LIMA LEITE MOREIRA                                        |  |  |  |  | 3,0                              | 1,0                    | 4,0                    | 24º Aprovado         |                 |
| MICHELE BATTAZZA                                                              |  |  |  |  | 3,95                             | Não compareceu         | —                      |                      |                 |
| TÁTIA MIRELLIS DE OLIVEIRA ALEXANDRE                                          |  |  |  |  | 3,2                              | Não compareceu         | —                      |                      |                 |
| SUEUDA COUTINHO DA SILVA                                                      |  |  |  |  | 3,0                              | Não compareceu         | —                      |                      |                 |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                            |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| KASSANDRA QUEIROGA BEZERRA                                                    |  |  |  |  | 3,0                              | 5,0                    | 8,0                    | 1º Classificado      |                 |
| MARIA DE FÁTIMA BARBOSA                                                       |  |  |  |  | 3,95                             | 4,0                    | 7,95                   | 2º Aprovado          |                 |
| CELIDYANA ALVES NOGUEIRA                                                      |  |  |  |  | 3,15                             | 2,50                   | 5,65                   | 3º Aprovado          |                 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA                                                      |  |  |  |  | 3,0                              | Não compareceu         | —                      |                      |                 |
| ELZA DE ALMEIDA DANTAS MORAIS                                                 |  |  |  |  | 3,3                              | Não compareceu         | —                      |                      |                 |
| ERIKA TACIANA FIGUEIREDO DE ANDRADE                                           |  |  |  |  | 3,0                              | Não compareceu         | —                      |                      |                 |
| <b>Função: ADVOGADO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                   |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| FERNANDA SOARES BRAGA                                                         |  |  |  |  | 3,35                             | 5,0                    | 8,35                   | 1º Classificado      |                 |
| BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA                                                |  |  |  |  | 3,2                              | 5,0                    | 8,2                    | 2º Aprovado          |                 |
| ELLEN CHRISTINNE NUNES FEITOSA                                                |  |  |  |  | 3,55                             | 4,65                   | 8,20                   | 3º Aprovado          |                 |
| JOSEANE DE AZEVEDO OLIVEIRA                                                   |  |  |  |  | 3,2                              | 4,8                    | 8,0                    | 4º Aprovado          |                 |
| RAYSSA BARRETO MAIA                                                           |  |  |  |  | 3,2                              | 4,5                    | 7,7                    | 5º Aprovado          |                 |
| LOURENÇO DE MIRANDA FREIRE NETO                                               |  |  |  |  | 3,05                             | 4,50                   | 7,5                    | 6º Aprovado          |                 |
| REINALDO DE ARAÚJO MOREIRA                                                    |  |  |  |  | 3,45                             | 3,5                    | 6,95                   | 7º Aprovado          |                 |
| IRIS CRISTINA LEIROS MEIRA                                                    |  |  |  |  | 3,55                             | 3,0                    | 6,55                   | 8º Aprovado          |                 |
| ENEAS VERÍSSIMO DE ARAÚJO SOUZA                                               |  |  |  |  | 3,05                             | 2,5                    | 5,55                   | 9º Aprovado          |                 |
| <b>02 - POLO: ALAGOINHA</b><br><b>Função: COORDENADOR</b><br><b>Vagas: 01</b> |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| NÃO HOUVE INSCRITO                                                            |  |  |  |  | —                                | —                      | —                      | —                    |                 |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                          |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| HELIENE DA SILVA DANTAS GOUVEIA                                               |  |  |  |  | 3,0                              | 4,7                    | 7,7                    | 1º Classificado      |                 |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                  |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| ROSALI GOMES DE CARVALHO                                                      |  |  |  |  | 3,95                             | 4,2                    | 8,15                   | 1º Classificado      |                 |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                            |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| OZANA PAULINO SOARES                                                          |  |  |  |  | 3,95                             | 0,2                    | 4,15                   | Classificado         |                 |
| <b>Função: ADVOGADO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                   |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| GIUSEPPETRIGUEIRO BEZERRA JUNIOR                                              |  |  |  |  | 3,0                              | 3,5                    | 6,5                    | 1º Classificado      |                 |
| ANALU NEVES DIAS ARNOUD                                                       |  |  |  |  | 3,25                             | 2,0                    | 5,25                   | 2º Aprovado          |                 |
| <b>03 - POLO: ARAÇAGI</b><br><b>Função: COORDENADOR</b><br><b>Vagas: 01</b>   |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| NUNES DE SOUSA                                                                |  |  |  |  | 4,0                              | 3,0                    | 7,0                    | 1º Classificado      |                 |
| JAMILLE NAZARETH TEIXEIRA                                                     |  |  |  |  | 3,75                             | 2,5                    | 6,25                   | 2º Aprovado          |                 |
| AMANDA VIRGINIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS                                        |  |  |  |  | 3,0                              | 2,5                    | 5,5                    | 3º Aprovada          |                 |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                          |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| GLEISSON LOPES DO NASCIMENTO                                                  |  |  |  |  | 3,55                             | 5,0                    | 8,55                   | 1º Classificado      |                 |
| MAGDA DANIELLE FÉLIX LUCINDO                                                  |  |  |  |  | 3,80                             | 4,5                    | 8,3                    | 2º Aprovado          |                 |
| JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS                                                |  |  |  |  | 3,05                             | 5,0                    | 8,05                   | 3º Aprovado          |                 |
| DAYANNA KARLA NERY DOS SANTOS                                                 |  |  |  |  | 3,0                              | 3,0                    | 6,0                    | 4º Aprovado          |                 |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                  |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| ADRIELE VIEIRA DE LIMA PINTO                                                  |  |  |  |  | 3,0                              | 5,0                    | 8,0                    | 1º Classificado      |                 |
| CLENIA DE ARAÚJO CAMPOS                                                       |  |  |  |  | 3,15                             | 4,5                    | 7,65                   | 2º Aprovado          |                 |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                            |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA                                             |  |  |  |  | 3,05                             | 4,0                    | 7,05                   | 1º Classificado      |                 |
| VIRGINIA EUGENIA DA SILVA                                                     |  |  |  |  | 3,6                              | 3,0                    | 6,6                    | 2º Aprovado          |                 |
| WILSON MENDES VIEIRA                                                          |  |  |  |  | 3,05                             | 3,0                    | 6,05                   | 3º Aprovado          |                 |
| <b>Função: ADVOGADO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                   |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| WANYNE LUCAS MEIRA                                                            |  |  |  |  | 3,35                             | 5,0                    | 8,35                   | 1º Classificado      |                 |
| RONAIRA COSTA RIBEIRO                                                         |  |  |  |  | 3,2                              | 5,0                    | 8,2                    | 2º Aprovado          |                 |
| FRANCISCO ISIDIO DA SILVA                                                     |  |  |  |  | 3,95                             | 3,0                    | 6,95                   | 3º Aprovado          |                 |
| <b>04 - POLO: APARECIDA</b><br><b>Função: COORDENADOR</b><br><b>Vagas: 01</b> |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| SAMYA RAYANNE OLIVEIRA LINS                                                   |  |  |  |  | 3,0                              | 3,5                    | 6,5                    | 1º Classificado      |                 |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                          |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| KYLVYA DA SILVA FORMIGA                                                       |  |  |  |  | 3,15                             | 4,8                    | 7,95                   | 1º Classificado      |                 |
| GABRIELA MARIA FERREIRA PESSOA                                                |  |  |  |  | 3,05                             | 3,8                    | 6,85                   | 2º Aprovado          |                 |
| FRANCINEIDE ESTRELA DE SOUSA                                                  |  |  |  |  | 3,15                             | 3,5                    | 6,65                   | 3º Aprovado          |                 |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                  |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| MARIA GERALDA ALVES DE A OLIVEIRA                                             |  |  |  |  | 3,00                             | 3,8                    | 6,8                    | 1º Classificado      |                 |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                            |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| MARIA DO SOCORRO MOURA DE MAGALHÃES                                           |  |  |  |  | 3,80                             | 5,0                    | 8,8                    | 1º Classificado      |                 |
| MANOEL CLAUDIO BEZERRA                                                        |  |  |  |  | 3,00                             | 2,75                   | 5,75                   | 2º Aprovado          |                 |
| EUCIELLY CRISPIM DOMINGOS                                                     |  |  |  |  | 3,00                             | Não compareceu         | —                      |                      |                 |
| <b>Função: ADVOGADO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                   |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS                                                  |  |  |  |  | 3,40                             | 4,5                    | 7,9                    | 1º Classificado      |                 |
| CARLA THAYSE VIEIRA MARQUES                                                   |  |  |  |  | 3,2                              | 3,5                    | 7,7                    | 2º Aprovado          |                 |
| <b>05 - POLO: ASSUNÇÃO</b><br><b>Função: COORDENADOR</b><br><b>Vagas: 01</b>  |  |  |  |  |                                  |                        |                        |                      |                 |
| <b>Nome</b>                                                                   |  |  |  |  | <b>Nota de Títulos</b>           | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |                 |
| MARCELO JORGE DE LIMA                                                         |  |  |  |  | 3,4                              | 3,5                    | 6,9                    | 1º Classificado      |                 |
| TALITA MANUELA ALVES FORMIGA                                                  |  |  |  |  | 3,3                              | Não Compareceu         | —                      |                      |                 |





|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                                    |  |  |  |  | <b>Nome</b><br><b>Nota de</b><br><b>Títulos</b><br><b>Nota</b><br><b>Entrevista</b><br><b>Pontuação</b><br><b>Final</b><br><b>Classificação</b> |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
| RENATA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS                                                         |  |  |  |  | VANDILMA OLIVEIRA CAVALCANTI ALMEIDA                                                                                                            |  |  |  |  |
| ELISABETE DE ALMEIDA BARBOSA                                                            |  |  |  |  | MARIA DAS GRAÇAS COSTA                                                                                                                          |  |  |  |  |
| WALQUIRIA DINIZ                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| TATIANA MADELON ALVES FORMIGA                                                           |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| MARIA JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA                                                        |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                            |  |  |  |  | <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                                                              |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| JUSSARA DANTAS DA SILVA                                                                 |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                                      |  |  |  |  | <b>Função: ADVOGADO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                                                                     |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| GILDOMAR CANDEIA DE SOUSA                                                               |  |  |  |  | ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>Função: ADVOGADO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                             |  |  |  |  | <b>08 - POLO: BARRA DE SÃO MIGUEL</b><br><b>Função: COORDENADOR</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                         |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| JOSÉ CASSIMIRO LEITE                                                                    |  |  |  |  | VALDNIZE CAVALCANTE LIMA PIRES                                                                                                                  |  |  |  |  |
| ALUSKA SURAMMA CORDEIRO SILVA                                                           |  |  |  |  | MARINÊS VIDAL DE NEGREIROS SANTOS                                                                                                               |  |  |  |  |
| ELAINE AZEVEDO                                                                          |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>06 - POLO: BAIÁ DA TRAIÇÃO</b><br><b>Função: COORDENADOR</b><br><b>Vagas: 01</b>     |  |  |  |  | <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                                                            |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| LUIZ DE FRANÇA PEREIRA DA SILVA                                                         |  |  |  |  | MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA                                                                                                              |  |  |  |  |
| FLAVIO NERY DA NOBREGA JUNIOR                                                           |  |  |  |  | MAYARA THAÍS MARQUES ANDRADE                                                                                                                    |  |  |  |  |
| JOSEFA DA SILVA SALES                                                                   |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                                    |  |  |  |  | <b>Função: PSICÓLOGO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                                                                    |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| REGINA KRISS DOS ANJOS SAMPAIO                                                          |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| SUELLEN REGINA FAGUNDES DE OLIVEIRA                                                     |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| DANDARA LIMA MONSUETH FORMIGA                                                           |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                            |  |  |  |  | <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                                                              |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| LUANA DA SILVA AMARO                                                                    |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| INGRID DE SOUZA ROZA                                                                    |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                                      |  |  |  |  | <b>NÃO HOUVE INSCRITO</b>                                                                                                                       |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>NÃO HOUVE INSCRITO</b>                                                               |  |  |  |  | <b>Função: ADVOGADO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>Função: ADVOGADO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                             |  |  |  |  | <b>09 - POLO: CAMALAÚ</b><br><b>Função: COORDENADOR</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                                     |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| ALEXANDRE SÉRVIO DE CARVALHO SILVEIRA                                                   |  |  |  |  | SILVANIA CASSIA MAYER JERONIMO                                                                                                                  |  |  |  |  |
| RENAN RAMOS REGIS                                                                       |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| ALISSON HERBERT MODESTO DE MELO                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>07 - POLO: BARRA DE SANTA ROSA</b><br><b>Função: COORDENADOR</b><br><b>Vagas: 01</b> |  |  |  |  | <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                                                            |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| IREZILDA AVELINO DE SOUSA                                                               |  |  |  |  | ROSIMERE CARMEM MELO DE QUEIROZ                                                                                                                 |  |  |  |  |
| CILANEA DOS SANTOS COSTA                                                                |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                                    |  |  |  |  | <b>Função: PSICÓLOGO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                                                                    |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| JOSEFA MARCIA DA SILVA LIMA                                                             |  |  |  |  | JUSSARA MARIA PEREIRA MARIANO LEITE                                                                                                             |  |  |  |  |
| MARIA DE NAZARE SILVA                                                                   |  |  |  |  | FERNANDA ALMEIDA VITORINO MARTINS                                                                                                               |  |  |  |  |
| POLIANA ROSSANGELA DE OLIVEIRA MELO                                                     |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                            |  |  |  |  | <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                                                              |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| LIZZIANE NEGROMONT AZEVEDO                                                              |  |  |  |  | VALERIA MELO ALVES                                                                                                                              |  |  |  |  |
| WANDSON BRAWNER SOUSA BRITO                                                             |  |  |  |  | MANUELLA SOARES JOVEM                                                                                                                           |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  | NABIA DE OLIVEIRA                                                                                                                               |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| <b>Função: ADVOGADO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                             |  |  |  |  | <b>Função: ADVOGADO</b><br><b>Vagas: 01</b>                                                                                                     |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                             |  |  |  |  | <b>Nome</b>                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                         |  |  |  |  |                                                                                                                                                 |  |  |  |  |



|                                            |                        |                        |                        |                      |
|--------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA                 | 3,4                    | 1,5                    | 4,9                    | 3º Aprovado          |
| RAISA JERONIMO ALVES                       | 3,0                    | 1,2                    | 4,2                    | 4º Aprovado          |
| <b>10 - POLO: CACIMBA DE DENTRO</b>        |                        |                        |                        |                      |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                 |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| ELINEIDE SOARES DE LIMA ARAÚJO             | 3,80                   | 4,5                    | 8,3                    | 1º Classificado      |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| JULIANA GUIMARAES LIMA BARRETO             | 4,00                   | 4,80                   | 8,8                    | 1º Classificado      |
| CELIANA GOMES ALEXANDRE SOARES             | 3,15                   | 5,00                   | 8,15                   | 2º Aprovado          |
| REGINA SANDRA GUILHERMINO DE MACEDO        | 3,35                   | 2,00                   | 5,35                   | 3º Aprovado          |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>                   |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| NÃO HOUVE INSCRITO                         | -                      | -                      | -                      | —                    |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>             |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| JACIRA DOS SANTOS MONTEIRO                 | 3,00                   | 4,30                   | 7,30                   | 1º Classificado      |
| JANDIMARA CRISTINA PAULINO DA SILVA        | 3,00                   | 2,00                   | 5,00                   | 2º Aprovado          |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                    |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| ELANE MARCIA A DO NASCIMENTO               | 3,05                   | 3,50                   | 6,55                   | 1º Classificado      |
| <b>11 - POLO: IBIARA</b>                   |                        |                        |                        |                      |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                 |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES DA SILVA   | 3,95                   | 4,5                    | 8,45                   | 1º Classificado      |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| MARIA ESTELINA NUNES RAMALHO               | 3,95                   | 4,5                    | 8,45                   | 1º Classificado      |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>                   |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| PATRÍCIA ALVARENGA LIMA                    | 3,95                   | 3,0                    | 6,95                   | 1º Classificado      |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>             |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| LEANDRA SINFRÔNIO PITA                     | 3,35                   | 3,0                    | 6,35                   | 1º Classificado      |
| NIEDJÁ SOUSA MÉLO                          | 3,0                    | 1,5                    | 4,5                    | 2º Aprovado          |
| MICHELÍ ALEXANDRE DE LIMA                  | 3,0                    | 1,5                    | 4,5                    | 3º Aprovado          |
| GISLENE ALVES DE OLIVEIRA RAMALHO          | 3,65                   | 0,5                    | 4,15                   | 4º Aprovado          |
| CÍCERA MIRIAM LOPES MANGUEIRA              | 3,0                    | Não compareceu         | —                      |                      |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                    |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| JOSÉ BERNARDINO JÚNIOR                     | 3,0                    | 4,5                    | 7,5                    | 1º Classificado      |
| <b>12 - POLO: LUCENA</b>                   |                        |                        |                        |                      |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                 |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| NATHÁLIA DE MEDEIROS GOUVEIA               | 3,2                    | 5,0                    | 8,2                    | 1º Classificado      |
| LUCIANA VELOSO RIBEIRO                     | 3,4                    | 4,5                    | 7,9                    | 2º Aprovado          |
| POLIANA GRAGEN FERREIRA DE FARIAS          | 3,0                    | 3,0                    | 6,0                    | 3º Aprovado          |
| GISELLE CHRISTINE LINS LOPES               | 3,0                    | 3,0                    | 6,0                    | 4º Aprovado          |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| FERNANDA MARQUES DE SOUSA                  | 3,0                    | 5,0                    | 8,0                    | 1º Classificado      |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA                  | 3,45                   | 4,5                    | 7,95                   | 2º Aprovado          |
| LUCYLENE E SILVA LACERDA                   | 3,2                    | 2,8                    | 6,0                    | 3º Aprovado          |
| LENI CRISTINA MONTEIRO DA SILVA            | 4,0                    | 1,5                    | 5,5                    | 4º Aprovado          |
| MERIELEN CANUTO MORAIS BARBOSA             | 3,45                   | 2,0                    | 5,45                   | 5º Aprovado          |
| SAYONARA DE AZEVEDO GOMES CAMPOS           | 3,2                    | Não compareceu         | —                      |                      |
| VERÔNICA MARIA DA NÓBREGA                  | 3,0                    | Não compareceu         | —                      |                      |
| SIBELE NARA GOMES DE LIMA                  | 3,0                    | Não compareceu         | —                      |                      |
| JANAINA FERREIRA FIORENTINI                | 3,2                    | Não compareceu         | —                      |                      |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>                   |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| MANOEL VICTOR DE ARAÚJO MARTINS            | 3,0                    | 5,0                    | 8,0                    | 1º Classificado      |
| HELANNE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA          | 3,65                   | 4,0                    | 7,65                   | 2º Aprovado          |
| ÉRICA RENATA CHAVES ARAÚJO DE MELO         | 3,45                   | 4,0                    | 7,45                   | 3º Aprovado          |
| JULIANNE PATRÍCIA LEIROS DA SILVA          | 3,05                   | 3,5                    | 6,55                   | 4º Aprovado          |
| JUYLANA MARIA FONSECA CLEMENTINO           | 3,0                    | 3,0                    | 6,0                    | 5º Aprovado          |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>             |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA              | 3,95                   | 4,2                    | 8,15                   | 1º Classificado      |
| KATIANA KARLA DE ARAÚJO CORREIA            | 3,8                    | 4,0                    | 7,8                    | 2º Aprovado          |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                    |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO JUNIOR | 3,4                    | 5,0                    | 8,4                    | 1º Classificado      |
| ANA PATRÍCIA RAMALHO DE FIGUEIREDO         | 3,15                   | 4,5                    | 7,65                   | 2º Aprovado          |
| ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA              | 3,95                   | 3,05                   | 7,0                    | 3º Aprovado          |
| THALITA VITORIA CASTELO BRANCO N. DA SILVA | 3,2                    | 3,7                    | 6,9                    | 4º Aprovado          |
| EDYLAINE KATIANA DE FREITAS LIRA           | 3,15                   | 2,9                    | 6,05                   | 5º Aprovado          |
| RONALDO TORRES SOARES FILHO                | 3,6                    | 2,0                    | 5,6                    | 6º Aprovado          |
| FRANCISCO RAFAEL COSTA DE ANDRADE          | 3,2                    | 2,0                    | 5,2                    | 7º Aprovado          |
| FELIPE MENDES LACET PORTO                  | 3,15                   | Não compareceu         | —                      |                      |
| <b>13 - POLO: MALTA</b>                    |                        |                        |                        |                      |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                 |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| JULIANNA FREITAS DE FRANÇA                 | 3,8                    | 5,0                    | 8,8                    | 1º Classificado      |
| SYLVIA RENNATAH OLIVEIRA DE MEDEIROS       | 3,8                    | 4,7                    | 8,5                    | 2º Aprovado          |
| JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA              | 3,8                    | 4,2                    | 8,0                    | 3º Aprovado          |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| MORGANA MICHELLE ARAÚJO                    | 3,4                    | 5,0                    | 8,4                    | 1º Classificado      |
| MÁRCIA LEITE DE ANDRADE                    | 3,95                   | 4,25                   | 8,2                    | 2º Aprovado          |
| YASLINNY TORRES ROCHA                      | 3,0                    | 5,0                    | 8,0                    | 3º Aprovado          |
| ELIZABETE ALVES PEREIRA                    | 3,65                   | 3,7                    | 7,35                   | 4º Aprovado          |
| RONNY KLEBER ARAÚJO DE CALDAS              | 3,0                    | 2,3                    | 5,3                    | 5º Aprovado          |
| LUCIA HELENA GOMES GOUVEIA SOUTO           | 3,0                    | 2,0                    | 5,0                    | 6º Aprovado          |
| MARCOS ANTONIO LINHARES DE SOUSA           | 3,0                    | Não compareceu         | —                      |                      |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>                   |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| FÁBIO ALVES FERREIRA MAIA DE ARAÚJO        | 3,0                    | 4,5                    | 7,5                    | 1º Classificado      |
| MARCÍLLIA PONCYANA FÉLIX BEZERRA           | 3,4                    | 4,0                    | 7,4                    | 2º Aprovado          |
| MARIA DERIVAN RIBEIRO DIAS JERÔNIMO        | 3,3                    | 4,0                    | 7,3                    | 3º Aprovado          |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>             |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| CAMILA PINHEIRO XAVIER                     | 3,95                   | 5,0                    | 8,95                   | 1º Classificado      |
| CLÁUDIA DE ANDRADE ALMEIDA                 | 3,95                   | 3,0                    | 6,95                   | 2º Aprovado          |
| ELIANE MONTEIRO MOURA                      | 3,3                    | 1,0                    | 4,3                    | 3º Aprovado          |
| FRANCISCA SUÊNIA LOPES                     | 3,0                    | 0,5                    | 3,5                    | 4º Aprovado          |
| GILKA DE CÁSSIA FEITOSA ARAÚJO ALVES       | 3,0                    | Não compareceu         | —                      |                      |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                    |                        |                        |                        |                      |
| <b>Vagas: 01</b>                           |                        |                        |                        |                      |
| <b>Nome</b>                                | <b>Nota de Títulos</b> | <b>Nota Entrevista</b> | <b>Pontuação Final</b> | <b>Classificação</b> |
| CAIQUE CIRANO DI PAUL                      | 3,75                   | 5,0                    | 8,75                   | 1º Classificado      |
| ESTEVAN MARTINS DA COSTA NETTO             | 3,5                    | 5,0                    | 8,5                    | 2º Aprovado          |
| INAIARA RAMALHO DOS SANTOS                 | 3,0                    | Não compareceu         | —                      |                      |
| <b>14 - POLO: MANAIRA</b>                  |                        |                        |                        |                      |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                 |                        |                        |                        |                      |



|                                                                                                                                                                                           |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|--|--|--|--|--|
| <b>Vagas: 01</b>                                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| ANTONIO CÉZAR FIRMINO ALVES                                                                                                                                                               | 3,0                        | 5,0                        | 8,0                        | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| NÃO HOUVE INSCRITO                                                                                                                                                                        | —                          | —                          | —                          | —                    |  |  |  |  |  |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>                                                                                                                                                                  |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| ANALINE DE SOUSA FONSECA                                                                                                                                                                  | 3,1                        | 2,25                       | 5,35                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| MARIA LUCIANA DA SILVA                                                                                                                                                                    | 3,3                        | Não compareceu             | —                          |                      |  |  |  |  |  |
| KÉRCIA ARAÚJO MEDEIROS DE SOUSA                                                                                                                                                           | 4,0                        | Não compareceu             | —                          |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>                                                                                                                                                            |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| MARIA JUSELI LACERDA DE MEDEIROS                                                                                                                                                          | 3,45                       | 4,0                        | 7,45                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| LUCILLEIDE FURTADO DA SILVA                                                                                                                                                               | 3,15                       | 2,75                       | 5,9                        | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| FRANCIMARIA ALVES DE MOURA                                                                                                                                                                | 3,3                        | 2,0                        | 5,3                        | 3º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| ANA ISABEL ANTAS TAVARES DE SOUSA                                                                                                                                                         | 3,4                        | 1,5                        | 4,9                        | 4º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                                                                                                                                                                   |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| AYLA SIQUEIRA BARBOSA                                                                                                                                                                     | 3,0                        | 4,5                        | 7,5                        | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| KAROLINE CIANE BEZERRA MELO                                                                                                                                                               | 3,0                        | 3,5                        | 6,5                        | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| MARIA DAS GRAÇAS DINIZ CABRAL                                                                                                                                                             | 3,0                        | Não compareceu             | —                          |                      |  |  |  |  |  |
| <b>15 - POLO: OLHO D’ÁGUA</b>                                                                                                                                                             |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                                                                                                                                                                |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| TATIANA RIBEIRO COSTA                                                                                                                                                                     | 3,21                       | 4,3                        | 7,51                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| JULIANA DE ANDRADE GARRIDO LEITE                                                                                                                                                          | 3,75                       | 3,0                        | 6,75                       | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| NEUMA PORCINO DA SILVA                                                                                                                                                                    | 3,0                        | 2,50                       | 5,50                       | 3º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| NATANNA LOPES DE ARAÚJO                                                                                                                                                                   | 3,0                        | 5,0                        | 8,0                        | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES                                                                                                                                                          | 4,15                       | 3,0                        | 7,15                       | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| ANDREIA DE SOUZA FARIAS                                                                                                                                                                   | 3,15                       | 4,0                        | 7,15                       | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| MARCELE AVELINO DE ALMEIDA TOLENTINO                                                                                                                                                      | 3,8                        | 3,2                        | 7,0                        | 3º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>                                                                                                                                                                  |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| MANUELLA SILVYA FREITAS ANGELO                                                                                                                                                            | 4,0                        | 4,0                        | 8,0                        | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| FIRMINO LEITE DE CALDAS                                                                                                                                                                   | 3,95                       | 4,0                        | 7,45                       | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>                                                                                                                                                            |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| SHERMENIA LIENE DA SILVA FERREIRA <sup>1</sup>                                                                                                                                            | 3,95                       | 5,0                        | 8,95                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DE MEDEIROS                                                                                                                                                     | 3,8                        | 5,0                        | 8,8                        | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| MARCELO TOLENTINO AVELINO DE ALMEIDA                                                                                                                                                      | 3,8                        | 4,0                        | 7,8                        | 3º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| MAGNA LÚCIA DE SOUZA PALMEIRA                                                                                                                                                             | 3,15                       | 3,0                        | 6,15                       | 4º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <sup>1</sup> A nota final dos Títulos da candidata em referência, fica retificada para 3,95, corrigindo um lapso de digitação quando da publicação do Resultado da Avaliação dos Títulos. |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                                                                                                                                                                   |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| DANILO DE FREITAS FERREIRA                                                                                                                                                                | 3,9                        | 5,0                        | 8,9                        | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| JOSÉ ISAAC PINTO DE ARAÚJO                                                                                                                                                                | 3,6                        | 3,5                        | 7,1                        | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| ERIKA FABIÓLA RIBEIRO MUDERNO                                                                                                                                                             | 3,15                       | 3,0                        | 6,15                       | 3º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| IANNE RAMOS MILITÃO DA COSTA                                                                                                                                                              | 3,2                        | 1,8                        | 5,0                        | 4º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>16 - POLO: REMÍGIO</b>                                                                                                                                                                 |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                                                                                                                                                                |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                                                                                                                                                                          |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                                                                                                                                                                               | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| REJANE CAVALCANTE CORREIA MONTEIRO                                                                                                                                                        | 3,15                       | 4,5                        | 7,65                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |

|                                        |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|--|--|--|--|--|
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| ROMENIA MOURA SOUSA                    | 3,80                       | 3,5                        | 7,3                        | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| FLAVIO ANTONIO SANTOS                  | 3,55                       | 3,65                       | 7,15                       | 3º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| RENATA MEIRA DE ALMEIDA                | 3,00                       | 1,75                       | 4,75                       | 4º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| RAQUEL DANTAS DE ARAÚJO                | 3,20                       | 4,80                       | 8,00                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| CAROLINA MACHADO FURTADO               | 3,80                       | 4,00                       | 7,80                       | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>               |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| MARIA DO SOCORRO ABRANTES              | 3,20                       | 4,50                       | 7,70                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| KAROLINY RAFAELA SOUZA DE ANDRADE      | 3,55                       | 4,00                       | 7,55                       | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE            | 3,00                       | 4,50                       | 7,50                       | 3º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| JOSE RIVANDRO MARTINS MENDONÇA         | 3,00                       | 3,25                       | 6,25                       | 4º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>         |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE       | 3,20                       | 4,70                       | 7,90                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| GERMANA DE BRITO RIBEIRO               | 3,75                       | 3,00                       | 6,75                       | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| PAMELLA TAMIRES AVELINO DE SOUSA       | 3,00                       | 3,00                       | 6,00                       | 3º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| JANILSA BARBOSA PIMENTA                | 3,00                       | 2,80                       | 5,80                       | 4º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| REBECCA ROCHA DE LIMA                  | 3,00                       | 4,00                       | 7,00                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| LARISSA ATAIDE CARDOSO                 | 3,35                       | 2,75                       | 6,10                       | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| ANDREA SILVANA FERNANDES DE OLIVEIRA   | 3,15                       | 2,00                       | 5,15                       | 3º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| DECIO GEOVANIO DA SILVA                | 3,00                       | 1,50                       | 4,50                       | 4º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>17 - POLO: RIACHO DOS CAVALOS</b>   |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Função: COORDENADOR</b>             |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| ANA LAYS BARRETO CHAVES                | 3,40                       | 5,00                       | 8,40                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| JAMILE SILVA DE OLIVEIRA               | 3,00                       | 5,00                       | 8,00                       | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| ANA LUCIA VIEIRA LINHARES              | 3,00                       | 5,00                       | 8,0                        | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| MAGALLY DE ARAUJO VIEIRA MELO          | 3,20                       | 4,5                        | 7,7                        | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| ANALARICY OLIVEIRA TORRES              | 4,15                       | 3,5                        | 7,65                       | 3º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| DANIELA MARIA AIRES URQUIZA TOSCANO    | 3,65                       | 1,00                       | 4,65                       | 4º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>               |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| THALLYSSA TANAKA DA SILVA GUIMARAES    | 4,00                       | 4,00                       | 8,00                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>         |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| MARCELO VIEIRA                         | 3,25                       | 3,50                       | 6,75                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| IRIS LANYA WANDERLEY MAIA              | 3,0                        | 4,5                        | 7,5                        | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| ANA CAROLINE LACERDA LAVOUR OLIVEIRA   | 3,65                       | 3,5                        | 7,15                       | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>18 - POLO: SALGADO DE SÃO FELIZ</b> |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Função: COORDENADOR</b>             |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |
| GABRIELA NOGUEIRA EDUARDO              | 3,00                       | 5,00                       | 8,00                       | 1º Classificado      |  |  |  |  |  |
| MARCELLA JOSE DA COSTA MORAIS          | 3,75                       | 4,00                       | 7,75                       | 2º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FELISBERTO    | 3,00                       | 1,50                       | 4,50                       | 3º Aprovado          |  |  |  |  |  |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Vagas: 01</b>                       |                            |                            |                            |                      |  |  |  |  |  |
| <b>Nome</b>                            | <b>Nota de<br/>Títulos</b> | <b>Nota<br/>Entrevista</b> | <b>Pontuação<br/>Final</b> | <b>Classificação</b> |  |  |  |  |  |





|                                           |                 |                 |                 |                 |                                                |                 |                 |                 |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| JULIENE BEZERRA DE ARAUJO                 | 3,75            | 5,00            | 8,75            | 1º Classificado | JANAINA BEZERRA DE QUEIROZ                     | 3,25            | 0,8             | 4,05            | 12º Aprovado    |
| MONICA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO       | 3,20            | 3,50            | 6,70            | 2º Aprovado     | MARIA DO SOCORRO FREIRE SILVA                  | 3,2             | Não compareceu  | —               |                 |
|                                           |                 |                 |                 |                 | JUSSARA MILENA DE FRAÇA                        | 3,05            | Não compareceu  | —               |                 |
| Função: PSICÓLOGO                         |                 |                 |                 |                 | Função: PSICÓLOGO                              |                 |                 |                 |                 |
| Vagas: 01                                 |                 |                 |                 |                 | Vagas: 01                                      |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                      | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   | Nome                                           | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| ANA PAULA ALMEIDA ARAUJO                  | 3,95            | 4,00            | 7,95            | 1º Classificado | GEANE LUCIANA VENTURA DE OLIVEIRA              | 4,35            | 3,0             | 7,35            | 1º Classificado |
| TAHISA NUNES CAVALCANTI BELMIRO           | 3,75            | 3,00            | 6,75            | 2º Aprovado     | HALINE MINEIRO COSTA                           | 3,45            | 1,5             | 4,95            | 2º Aprovado     |
|                                           |                 |                 |                 |                 | EVELINE RODRIGUES ARAÚJO                       | 3,0             | 1,75            | 4,75            | 3º Aprovado     |
| Função: EDUCADOR SOCIAL                   |                 |                 |                 |                 | LUCÉLIA DE ALMEIDA ANDRADE                     | 3,0             | Não compareceu  | —               |                 |
| Vagas: 01                                 |                 |                 |                 |                 | YURI MAX ARAÚJO TAVARES DE FARIAS              | 3,2             | Não compareceu  | —               |                 |
| Nome                                      | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   | Função: EDUCADOR SOCIAL                        |                 |                 |                 |                 |
| MARIA RAQUEL SILVA                        | 3,15            | 3,50            | 6,65            | 1º Classificado | Vagas: 01                                      |                 |                 |                 |                 |
| LUCIANA PAULA ALVES DE ANDRADE E SILVA    | 3,80            | 1,50            | 5,30            | 2º Aprovado     | Nome                                           |                 |                 |                 |                 |
|                                           |                 |                 |                 |                 | Nome                                           | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| Função: ADVOGADO                          |                 |                 |                 |                 | MARIANE GABRIELA SENA DE SOUZA                 | 3,0             | 5,0             | 8,0             | 1º Classificado |
| Vagas: 01                                 |                 |                 |                 |                 | SUELENE GOMES DE VASCONCELOS                   | 3,85            | 2,5             | 6,35            | 2º Aprovado     |
| Nome                                      | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   | MARCELA DE ALMEIDA BARROS                      | 3,45            | 2,0             | 5,45            | 3º Aprovado     |
| OLÍMPIO DE MORAES ROCHA                   | 3,95            | 4,5             | 8,45            | 1º Classificado | CLEONICE GOMES                                 | 3,0             | 1,5             | 4,5             | 4º Aprovado     |
| LYBIA MARIA RODRIGUES SANTOS MARINHO      | 3,00            | 1,50            | 4,50            | 2º Aprovado     | SHALLINE MARTINS ROCHA LIRA                    | 3,45            | Não compareceu  | —               |                 |
| MARIA ELIZABETE DE ANDRADE AZEVEDO LINS   | 3,15            | Não compareceu  | —               |                 |                                                |                 |                 |                 |                 |
| 19 - POLO: SANTA CRUZ                     |                 |                 |                 |                 | Função: ADVOGADO                               |                 |                 |                 |                 |
| Função: COORDENADOR                       |                 |                 |                 |                 | Vagas: 01                                      |                 |                 |                 |                 |
| Vagas: 01                                 |                 |                 |                 |                 | Nome                                           |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                      | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   | RAUL LOPES DO NASCIMENTO                       | 3,0             | 5,0             | 8,0             | 1º Classificado |
| MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA           | 3,0             | 4,0             | 7,0             | 1º Classificado | CAROLINE MENDES PATRÍCIO CHAGAS                | 4,15            | 3,5             | 7,65            | 2º Aprovado     |
| MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARQUES         | 4,0             | 2,8             | 6,8             | 2º Aprovado     | SIDNEY PONTES DA SILVA                         | 3,05            | 4,5             | 7,55            | 3º Aprovado     |
|                                           |                 |                 |                 |                 | MAIARA PEREIRA DE LACERDA                      | 3,15            | 4,0             | 7,15            | 4º Aprovado     |
| Função: ASSISTENTE SOCIAL                 |                 |                 |                 |                 | JOÃO CARLOS GOMES GALDINO                      | 3,0             | 4,0             | 7,0             | 5º Aprovado     |
| Vagas: 01                                 |                 |                 |                 |                 | ADOLFF UCHÔA DE LIMA                           | 3,8             | 3,1             | 6,9             | 6º Aprovado     |
| Nome                                      | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   | CAMILA RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA             | 3,35            | 3,5             | 6,85            | 7º Aprovado     |
| FRANCISCA EUGENIA RODRIGUES               | 3,0             | 5,0             | 8,0             | 1º Classificado | THIAGO BENJAMIM CARNEIRO DE ALMEIDA            | 3,0             | 3,5             | 6,5             | 8º Aprovado     |
| MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA                | 3,8             | 4,1             | 7,9             | 2º Aprovado     |                                                |                 |                 |                 |                 |
| VIRGINIA ALVES SARMENTO                   | 3,4             | 4,0             | 7,4             | 3º Aprovado     | 21- POLO: SERIDÓ                               |                 |                 |                 |                 |
| MARGARIDA MAGNA DE ASSIS                  | 3,0             | 1,5             | 4,5             | 4º Aprovado     | Função: COORDENADOR                            |                 |                 |                 |                 |
|                                           |                 |                 |                 |                 | Vagas: 01                                      |                 |                 |                 |                 |
| Função: PSICÓLOGO                         |                 |                 |                 |                 | Nome                                           |                 |                 |                 |                 |
| Vagas: 01                                 |                 |                 |                 |                 | Nome                                           | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| Nome                                      | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   | NÃO HOUVE INSCRITO                             |                 |                 |                 |                 |
| MARILDA PEREIRA DE OLIVEIRA               | 3,0             | 3,5             | 6,5             | 1º Classificado |                                                |                 |                 |                 |                 |
| CLAUDIA CARINA VCOSTA PEREIRA             | 3,3             | 1,5             | 4,8             | 2º Aprovado     | Função: ASSISTENTE SOCIAL                      |                 |                 |                 |                 |
| JANIA DE SENA FABRICIO                    | 3,0             | 1,5             | 4,5             | 3º Aprovado     | Vagas: 01                                      |                 |                 |                 |                 |
|                                           |                 |                 |                 |                 | Nome                                           |                 |                 |                 |                 |
| Função: EDUCADOR SOCIAL                   |                 |                 |                 |                 | Nome                                           | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| Vagas: 01                                 |                 |                 |                 |                 | ANUSKA BATISTA DA SILVA                        | 3,15            | 4,0             | 7,15            | 1º Classificado |
| Nome                                      | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   | LÍVIA TÁRSIS VIEIRA DE SOUTO BORGES SILVA      | 3,4             | 3,0             | 6,4             | 2º Aprovado     |
| Classificação                             |                 |                 |                 |                 |                                                |                 |                 |                 |                 |
| FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAÚJO            | 3,95            | 5,0             | 8,95            | 1º Classificado | Função: PSICÓLOGO                              |                 |                 |                 |                 |
| ANNA KARLA NOGUEIRA LOPES                 | 3,75            | 5,0             | 8,75            | 2º Aprovado     | Vagas: 01                                      |                 |                 |                 |                 |
|                                           |                 |                 |                 |                 | Nome                                           |                 |                 |                 |                 |
| Função: ADVOGADO                          |                 |                 |                 |                 | Nome                                           | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| Vagas: 01                                 |                 |                 |                 |                 | JOSEFA KELLY CAVALCANTE DE FARIAS              | 3,0             | 3,5             | 6,5             | 1º Classificado |
| Nome                                      | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   | LUCÍOLA BRAZ VIERIA DE MELO                    | 3,75            | 1,5             | 5,25            | 2º Aprovado     |
| LAURO ROSADO DE OLIVEIRA                  | 3,95            | 3,5             | 7,45            | 1º Classificado |                                                |                 |                 |                 |                 |
| MILENA DUARTE DE ARAÚJO                   | 3,0             | 1,5             | 4,5             | 2º Aprovado     | Função: EDUCADOR SOCIAL                        |                 |                 |                 |                 |
| WINSTON DE ARAÚJO TEIXEIRA                | 3,8             | Não compareceu  | —               |                 | Vagas: 01                                      |                 |                 |                 |                 |
|                                           |                 |                 |                 |                 | Nome                                           |                 |                 |                 |                 |
| 20 - POLO: SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA |                 |                 |                 |                 | Nome                                           | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| Função: COORDENADOR                       |                 |                 |                 |                 | JOSEVANIA DE OLIVEIRA DANTAS                   | 3,0             | 1,5             | 4,5             | 1º Classificado |
| Vagas: 01                                 |                 |                 |                 |                 |                                                |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                      | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   | Função: ADVOGADO                               |                 |                 |                 |                 |
| ANA RAABE PINHEIRO DE OLIVEIRA            | 3,55            | 5,0             | 8,55            | 1º Classificado | Vagas: 01                                      |                 |                 |                 |                 |
| REGILANE MARIA SILVA DANTAS               | 3,45            | 5,0             | 8,45            | 2º Aprovado     | Nome                                           |                 |                 |                 |                 |
| VERALUCIA FERREIRA                        | 3,5             | 4,30            | 7,8             | 3º Aprovado     | Nome                                           | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
|                                           |                 |                 |                 |                 | THÂMISA SANTA CRUZ MARTINS DE QUEIROZ ANTONINO |                 | 3,0             | 4,5             | 7,5 1º          |
| Função: ASSISTENTE SOCIAL                 |                 |                 |                 |                 | Classificado                                   |                 |                 |                 |                 |
| Vagas: 01                                 |                 |                 |                 |                 | PABLO JOSÉ RICARDO TOMAZ DE MACEDO             | 3,0             | 4,0             | 7,0             | 2º Aprovado     |
| Nome                                      | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |                                                |                 |                 |                 |                 |
| CHRISTIANO DAS NEVES VIANA AMORIM         | 3,77            | 5,0             | 8,77            | 1º Classificado | 22 - POLO: SANTA CECÍLIA                       |                 |                 |                 |                 |
| JANAINA LUCENA DO NASCIMENTO MEDEIROS     | 3,8             | 4,5             | 8,3             | 2º Aprovado     | Função: COORDENADOR                            |                 |                 |                 |                 |
| SONIA MARIA ARAÚJO                        | 3,8             | 4,2             | 8,0             | 3º Aprovado     | Vagas: 01                                      |                 |                 |                 |                 |
| SHIRLEI ARRUDA MONTEIRO                   | 3,8             | 4,0             | 7,8             | 4º Aprovado     | Nome                                           |                 |                 |                 |                 |
| ALEXANDRE MIRANDA DE CASTRO               | 3,75            | 4,0             | 7,75            | 5º Aprovado     | Nome                                           | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| MAGNA ADRIANA CARVALHO                    | 3,0             | 4,5             | 7,5             | 6º Aprovado     | NÃO HOUVE INSCRITO                             |                 |                 |                 |                 |
| NICODEMUS DE OLIVEIRA SOBRINHO            | 3,0             | 3,8             | 6,8             | 7º Aprovado     |                                                |                 |                 |                 |                 |
| DANIELA PIRES DE CARVALHO                 | 3,35            | 2,5             | 5,85            | 8º Aprovado     | Função: PSICÓLOGO                              |                 |                 |                 |                 |
| JOANA DARC EVANGELISTA NASCIMENTO         | 3,0             | 2,6             | 5,6             | 9º Aprovado     | Vagas: 01                                      |                 |                 |                 |                 |
| DÉBORA SIMONE CARVALHO DA SILVA           | 3,0             | 1,5             | 4,5             | 10º Aprovado    | Nome                                           |                 |                 |                 |                 |
| ROSIENE DE ARAÚJO SILVA                   | 3,15            | 1,2             | 4,35            | 11º Aprovado    | Nome                                           | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |



|                                                   |                 |                 |                 |                 |
|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| EDURCILÉA REGINA MICHELLE DA SILVA ALVES          | 3,0             | 4,5             | 7,5             | 1º Classificado |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>                    |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| GLEYSON DA SILVA BARBOSA                          | 3,0             | Não compareceu  | —               |                 |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                           |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| JANAINA CARLA AGUIAR DE PAULA                     | 3,0             | 3,2             | 6,2             | 1º Classificado |
| <b>23 - POLO: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>            |                 |                 |                 |                 |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                        |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO                | 3,55            | 5,0             | 8,55            | 1º Classificado |
| CINTIA LIMA FERREIRA DANTAS                       | 3,35            | 0,5             | 3,85            | 2º Aprovado     |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>                  |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| MARIA ZELMA DE LIMA                               | 3,15            | 3,00            | 6,15            | 1º Classificado |
| RAMIRO FERREIRA DE MORAIS FRANÇA                  | 3,60            | 1,5             | 5,1             | 2º Aprovado     |
| JAYANNA MARA BEZERRA GALDINO                      | 3,00            | 0,2             | 3,2             | 3º Aprovado     |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>                          |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| LEILANE MENEZES MARCIEL TRAVASSOS                 | 3,75            | 3,0             | 6,75            | 1º Classificado |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>                    |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| ANA BELISA ANDRADE SILVEIRA MENEZES               | 3,00            | 4,5             | 7,5             | 1º Classificado |
| MARIA DOLORES DOS SANTOS NASCIMENTO               | 3,15            | 2,75            | 5,9             | 2º Aprovado     |
| LEIDE DAYANA LEITE FERREIRA                       | 3,95            | 1,5             | 5,45            | 3º Aprovado     |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                           |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA                   | 3,55            | 4,00            | 7,55            | 1º Classificado |
| ANDREA ANDRADE SILVA                              | 3,15            | 2,5             | 5,65            | 2º Aprovado     |
| <b>24 - POLO: SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS</b>          |                 |                 |                 |                 |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                        |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| MARIA DE FÁTIMA ALVES                             | 3,00            | 0,2             | 3,00            | 1º Classificado |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>                  |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| FABIANA PEDROSA DE SOUSA                          | 4,0             | 4,5             | 8,5             | 1º Classificado |
| ADÁLIA DE SÁ COSTA                                | 3,05            | 1,50            | 4,55            | 2º Aprovado     |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>                          |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| LUCIANA SEVERO DE MACEDO                          | 3,00            | 0,2             | 3,2             | 1º Classificado |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>                    |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| MONICA ALCANTARA DE CARVALHO                      | 3,2             | 5,00            | 8,2             | 1º Classificado |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                           |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| JOSÉ MAVIAEL ELDER F. SOUSA                       | 3,8             | 2,5             | 6,3             | 1º Classificado |
| <b>25 - POLO: TAVARES</b>                         |                 |                 |                 |                 |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                        |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| JÉSSICA MARIA DE SOUZA MELO                       | 3,0             | 4,8             | 7,8             | 1º Classificado |
| FLÁVIA DANTAS DE SOUSA                            | 3,0             | 4,5             | 7,5             | 2º Aprovado     |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>                  |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| LÚCIA NATALIE PAULINO DE MELO                     | 3,55            | 5,0             | 8,55            | 1º Classificado |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>                          |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| ANDERSON ALVES DE AMORIN                          | 4,0             | 5,0             | 9,0             | 1º Classificado |
| STHÉFANI GOMES RODRIGUES                          | 4,15            | 3,5             | 7,65            | 2º Aprovado     |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>                    |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| JUCIARA MOREIRA SANTOS                            | 3,2             | 4,0             | 7,2             | 1º Classificado |
| MIRTES LIMA DA SILVA                              | 3,95            | 3,0             | 6,95            | 2º Aprovado     |
| ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS                      | 3,0             | 2,5             | 5,5             | 3º Aprovado     |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                           |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| TENÓRIO NUNES DE ANDRADE NÓBREGA                  | 3,15            | 3,0             | 6,15            | 1º Classificado |
| <b>26 - POLO: TRIUNFO</b>                         |                 |                 |                 |                 |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                        |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| BERTHEANNE MACIEL SOARES                          | 4,15            | 4,5             | 8,65            | 1º Classificado |
| MICHELINE DE SOUSA LIMA                           | 3,95            | 3,5             | 7,45            | 2º Aprovado     |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>                  |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| JULIA MARIA NÓBREGA BRAGA ALENCAR                 | 3,8             | 5,0             | 8,8             | 1º Classificado |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>                          |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| RILÂNIA RIBEIRO ROLIM                             | 4,15            | 2,0             | 6,15            | 1º Classificado |
| <b>Função: EDUCADOR SOCIAL</b>                    |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| FRANCISCA FRANCILEUZA BENEVENUTO DUARTE FERNANDES | 3,8             |                 | 3,5             | 7,3 1º          |
| Classificado                                      |                 |                 |                 |                 |
| JAMACY JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA                  | 3,35            | 3,45            | 6,8             | 2º Aprovado     |
| <b>Função: ADVOGADO</b>                           |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| ELICELY CESÁRIO FERNANDES                         | 4,15            | 5,0             | 9,15            | 1º Classificado |
| EDNELTON HELEJUNIOR BENTO PEREIRA                 | 3,55            | 5,0             | 8,55            | 2º Aprovado     |
| RAUL GONÇALVES HOLANDA SILVA                      | 3,1             | 4,5             | 7,6             | 3º Aprovado     |
| <b>27 - POLO: VÁRZEA</b>                          |                 |                 |                 |                 |
| <b>Função: COORDENADOR</b>                        |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| FABIANA LYGIA LOPES DAMASCENO                     | 3,95            | 4,70            | 8.65            | 1º Classificado |
| <b>Função: ASSISTENTE SOCIAL</b>                  |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| MARIA NAYARA MEDEIROS MATIAS                      | 3,5             | 5,0             | 8,5             | 1º Classificado |
| MARIA GORETE DE MEDEIROS NÓBREGA                  | 3,8             | 4,0             | 7,8             | 2º Aprovado     |
| LUANA FLÁVIA DE LUCENA MOREIRA MEDEIROS           | 3,0             | 2,0             | 5,0             | 3º Aprovado     |
| EDINALVA CRISTINA DE MEDEIROS                     | 3,2             | 2,75            | 5,95            | 4º Aprovado     |
| KEILA CHRISTINE DOS SANTOS NOGUEIRA               | 3,05            | 2,0             | 5,05            | 5º Aprovado     |
| <b>Função: PSICÓLOGO</b>                          |                 |                 |                 |                 |
| <b>Vagas: 01</b>                                  |                 |                 |                 |                 |
| Nome                                              | Nota de Títulos | Nota Entrevista | Pontuação Final | Classificação   |
| ELIANE NEVES DE ARAÚJO                            | 3,0             | 4,5             | 7,5             | 1º Classificado |
| LUCIANA CUNHA CAVALCANTI                          | 3,5             | 3,8             | 7,3             | 2º Aprovado     |



VALESKA MARIA DA LUZ 3,15 Não compareceu —

Função: EDUCADOR SOCIAL  
Vagas: 01

| Nome                                | Nota de<br>Títulos | Nota<br>Entrevista | Pontuação<br>Final | Classificação   |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS   | 3,8                | 4,8                | 8,60               | 1º Classificado |
| HENRIQUE GERMANO DA NÓBREGA MARINHO | 3,0                | 1,25               | 4,25               | 2º Aprovado     |

Função: ADVOGADO  
Vagas: 01

| Nome                                 | Nota de<br>Títulos | Nota<br>Entrevista | Pontuação<br>Final | Classificação   |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| VITÓRIA MARIA COSTA DE MEDEIROS      | 3,95               | 4,5                | 8,45               | 1º Classificado |
| JOÃO MARTINS DE MEDEIROS JÚNIOR      | 3,2                | 4,8                | 8,00               | 2º Aprovado     |
| FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JÚNIOR | 3,15               | Não compareceu     | —                  |                 |

João Pessoa, 23 de Dezembro de 2013.  
A COMISSÃO

Defensoria Pública  
do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL  
MÊS DE DEZEMBRO

EXTRAÇÃO ESPECIAL NATAL SOLIDÁRIO

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 011/2011/GS LOTEPE, vem tornar público os nomes dos ganhadores Bilhetes Lotérico Estadual Extração Especial Natal Solidário do concurso mês de dezembro do ano de 2013:

|    | NOME | RG | PRÊMIO         | DATA SORTEIO | Nº BILHETE |
|----|------|----|----------------|--------------|------------|
| 01 | **   | -  | *R\$ 10.000,00 | 23/12/2013   | 003726     |
| 02 | **   | -  | *R\$ 1.000,00  | 23/12/2013   | 003706     |
| 03 | **   | -  | *R\$ 1.000,00  | 23/12/2013   | 002508     |
| 04 | **   | -  | *R\$ 1.000,00  | 23/12/2013   | 004097     |
| 05 | **   | -  | *R\$ 1.000,00  | 23/12/2013   | 003884     |

\*\* não resgatado

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO  
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 016 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 20/12/2013:

| Tipo de Sorteio | Prêmio   | Data do sorteio | Data de Referência* | Código Sorteado |
|-----------------|----------|-----------------|---------------------|-----------------|
| SEMANAL         | 1.000,00 | 20/12/2013      | 19/12/2013          | AA054577        |
| SEMANAL         | 1.000,00 | 20/12/2013      | 19/12/2013          | AA148148        |
| SEMANAL         | 1.000,00 | 20/12/2013      | 19/12/2013          | AA070581        |
| SEMANAL         | 1.000,00 | 20/12/2013      | 19/12/2013          | AA084499        |
| SEMANAL         | 1.000,00 | 20/12/2013      | 19/12/2013          | AA040172        |

\*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO  
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba